



1ª Serie

Parauhy

Hora de servir este livro para honra  
 merito das escripturas passadas pelo  
 Segundo Tabelião desta cidade; voce  
 com todas as suas folhas numeradas  
 e rubricadas com a rubrica de que  
 uso = Parauhy = e leva no fim o  
 termo d'encerramento. Catalão, 28  
 de agosto de 1875-

Antonio da Sa Parauhy,  
 Juiz Municipal 1º Supplente

Procuração bastante que faz e assigna Fran-  
cisco Victor Rodrigues, ao Procurador abaixo nome-  
ado Lactar: gubernos e presente instrumento de  
poderes de Procuração bastante nram que no  
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oitocentos e setenta e cinco, aos  
trinta dias do mez de Agosto do dito anno, nes-  
ta foyada de Catalão e Cartorio da minha Ta-  
bellaria abaixo assignado, ahy compareceu Fran-  
cisco Victor Rodrigues, morador nesta Cidade,  
reconhecido pelo e proprio de minha e das tes-  
temunhas adiante assignadas em presenca  
das quaes por elle outorgante me foi dito  
que por este publico Instrumento e na melhor  
forma de Direito nomeava e constituia por  
seu bastante procurador na Capital de Goy-  
as ao Senhor Major João Henry de Campos  
Lima, para com especialidade receber  
na Thesouraria de Fazenda o que lhe com-  
ber pelo o exercicio de Juiz Municipal do  
Termo de Catalão, em todo o exercicio de mil  
oitocentos e setenta e cinco - mil oitocen-  
tos e setenta e seis; ao qual concede todos  
os seus poderes em Direito permitidos pa-  
ra qui em nome d'elle outorgante como se  
presente fosse e per si em solidum possa  
receber o que supra esta declarado. E  
de como assim o disse ~~o~~ que dou fe,  
faço este instrumento que sendo lido,  
assigna em presenca das testemunhas  
Manuel Goncalves da Silva Junior e Isaac  
Luz de Salazar, com o sig. Olynto Pa-  
pista de Souza, Segundo Tabelião Intermittente do

de Publico Judicial e nottas a subsereni e assigno em publico e novo de que uso.

Em 110

De verobas

Olyntto Baptista Teir  
Francisco Vitor Rodrigues  
Manoel Goncalves das S. Junios

Procuração bastante que faz e assigna Isaac Lange da Cunha, a Procurador de direito nomeado. Saiba quantos o presente instrumento de poderes de procuração bastante vindo, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e cinco, aos vinte e um dias do mes de Setembro do dito anno nesta Cidade do Catulo e Cartorio de mim Escrivaõ abaixo assignado, sendo My compareceu Isaac Lange da Cunha, reconhecido pelo o proprio de mim Escrivaõ (abaixo assignado) e das testemunhas adicente nomeadas e assignadas em presenca das quaes por elle outorgante me foi dito que por este publico Instrumento e na melhor forma de Direito nomeara e constituiu por seu bastante procurador na Capital de Cojara a. Senhor Mayor Joao Henri de Campos Curado para com especialidade requerer perante o Excmo. Governno desta Província e tudo quanto for a bem d'elle outorgante relativamente a seus papeis como pretendente dos Officios

Esta limpa a folhas 1 verso

Escritura publica de venda de casa que faz  
Joaquim da Silva Leão e sua mulher Do-  
na Rita Maria Felix, a Francisca Caridade,  
como abaixo se declara.

Leitai quantos e presente Instrumento de proda-  
res e Escritura de venda de casa virem que  
seu no Anno do Nascimento de Noss. Senhor Je-  
sus Christo de mil oitocentos e setenta e cinco  
aos trinta e um dias do mez d'Agosto do dito  
anno nesta Cidade de Catalão, e casas de resi-  
dencia de Candida Adelphina da Conceição, m-  
de eu Escrivão abaixo assignado, vim, sendo  
ahy, compareceu Joaquim da Silva Leão e sua  
mulher Dona Rita Maria Felix, reconhecidos  
pelo e proprio de mim Escrivão e das testemur-  
nhas abaixo assignadas, em presença das  
quais, qual elles me foi dito, que por este in-  
strumento, vendião e vendida tinham uma  
morada de casas sita-se na Rua do Rosari-  
o, a qual derido pelo e laço de baix. com  
o proprio de Joaquim da Costa Muniz, e pelo  
do e curador do e de Pedro Mir Monteiro, a  
Francisca Caridade da Conceição pelo e preço  
de dusentos e cincoenta mil reis, que recebi-  
rão ao passar esta; e desde já cedem na  
pessoa da dita Compradora toda posse jur  
e dominio que na dita casa tinham, poden-  
do possuil-a por sua que fica sendo, visto  
terem feito a dita venda de suas livres e es-  
pontaneas vontades, estando ella ~~de~~ e desen-  
baracada. E neste acto me foi apresentado pela  
Compradora Francisca Caridade, me foi dito

3

A Paranhos  
e conhecimento seguinte. Numero quatro = Collectoria  
de Catalao = Exercicio de setenta e cinco a setenta  
e seis = Importo de Transmissao de propriedade = Re-  
is - quinze mil reis = A folha do livro primeiro  
de receita fica debitada ao actual Collector a g<sup>ta</sup>  
de quinze mil reis, que em trinta e um de A-  
gosto de mil oitocentos e setenta e cinco, pagou  
a Senhora Francisca Caridade da Conceicao pu-  
ta compra de um predio por duzentos e cementa  
mil reis. O Collector = R. Lopes. Estava no verso  
deste conhecimento duas estampilhas no valor  
de quatro centos reis. Foi-me igualmente ap-  
resentado o conhecimento seguinte. Numero de-  
zaeste = Thesouraria de Fazenda Provincial de Go-  
yar. Hypotheca do livro Diario fica debitado o Collec-  
tor Virginio Rios Lopes d'Almeida, na quantia  
de tres mil reis. Reis tres mil reis = Que pagou  
a Senhora Francisca Caridade da Conceicao, e no-  
ros e velhos direitos para obter a escritura publi-  
ca de um predio que comprou a Joaquim da  
Silva Lea. Lancamento no Diario n.º dezaeste.  
Collectoria de Catalao, trinta e um d'Agosto de  
mil oitocentos e setenta e cinco. O Collector  
R. Lopes. E de como assim o disseram e  
contratacao, assignao a presente escritura  
na em presenca das testemunhas bandos  
Josi Felix e Pior. Felippe do Nascimento, as-  
signando a roga da vendedora D. Rita Ma-  
ria Felix, Manuel Oorico Rodrigues da Sil-  
va, depois digo e a roga de compradora  
Francisca Caridade da Conceicao, assigna  
Manuel Bueno de Moraes, depois de ter  
lido e acharem conformes e acatarem

as condições nella mencionadas, assignando  
com meo Altitudo Baptista Ror Segundo  
Tobelluar Interpno, que assigno em publico  
e vass de qui clero. T. Logi de S. Lucas.  
Mansel Antonio e Rodrigues da Silva

Altitudo Ror Segundo  
Baptista por Felix Ror Felipp Ror Pasimonte

Em 11 de Junho de 1842

Altitudo Baptista Ror

Procurador bastante que faz Bernardino Jose  
Ferreira, ao Procurador abauz nomeado.  
Subui quanto a presente instrumento de Poderes  
de Procurador bastante viram que sendo no dia  
do Nascimento de Noss. Senhor Jesus do Christo  
to de mil oitocentos e setenta e cinco, aos doze  
us dias do mez de Setembro do dito anno, na  
la cidade de Catalun e Cartorio de mim Es-  
criva abauz assignado, sendo abu compare-  
ceu Bernardino Jose Ferreira, residente na  
Cui verde desta terra, reconhecido pelo o  
proprio e mim Escriva e das Testemu-  
nhas abauz declaradas e assignadas em  
presença das quaes por elly outorgante  
me foi dito, que por este publico instru-  
mento e na melhor forma de direito, no-  
meava e constituia por seu bastante pro-  
curador nesta Comarca mais onde couber  
ao Advogado Doutor Fernando Candido d'Al-  
vear, para com especialidade defender e  
pugnar pelos os direitos do outorgante

na causa Civil que the nra Joaquim Jose  
Pezote, e em quae quer outros poderes o au-  
torgado requer tuos quanto for mister con-  
trar-se em quiro ou fora delle, fazendo am-  
paris compassões e tuos praticandos, para  
que the conceda os mais amplas e illi-  
mitados poderes, ao qual concede todos os se-  
us direitos permitidos para que em us me-  
delle autorgado como se presente fosse per-  
sa allegar e defender, tuos conforme a es-  
pedalidade supra. E de como assim o vis-  
se o que dou fe, me pretir este instrum-  
mento, que sendo - the lido de cuton e assi-  
qua a seu rogo por nao saber ler ven-  
reseraver para Carlos de Sousa, com as  
testemunhas - Pedro Jose Gonsalves e Pe-  
rnaldo Riv. Ribeiro, com mig. Olymto  
Baptista Riv. Segundo Tabeleiro Intima  
a subereri e assigne em publico e re-  
so de qu nro.

Em 11<sup>o</sup> De novembro

Olymto Baptista Riv.  
João Carlos de Souza  
Pedro Jose G.  
Reinaldo Riv. Rib.

Procuração bastante que for e assigna Dona  
Luiza Romana Coutinho, a. procurador abai-  
ho nomeado.

Sabai quantos o presente instrumento de poderes  
de Procuração bastante virem, que sendo no an-

anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e setenta e cinco, aos sete dias  
do mez de Setembro do dito anno, nesta Cidade de  
Batavia e cartorio de mim Escrivã abaixo assigna-  
nado, em companhia e compareceu Dona Luiza Romana  
Continho, reconhecida pelo e proprio de mim  
Escrivã e das testemunhas abaixo nomeadas e assen-  
tuadas, em presenca das quaes por ella outor-  
gante me foi dito, que por este publico instru-  
mento e na melhor forma de Direito nomeava e  
constituia por seu bastante procurador no ~~Parcial~~  
do Carmo termo da Bagagem ou onde conve-  
ria a Rinaldo José Ribeiro, para com especial-  
idade - requerer o inventario e partilhas dos bens  
fideiussarios por fallecimento do Padre Felisberto da Fon-  
tinha Continho, até seus ultimos julgados. Assi-  
gnar papeis tendentes ao mesmo inventario, receber  
dinheiros, vender e passar escriptura publica de  
qualquer objecto recauado, em fim conceder-lhe  
os mais amplos e illimitados poderes em direitos  
permissivos para que em nome <sup>delo</sup> outorgante em  
qualidade de herdeira habilitada do dito Padre, pos-  
sa reclamar tudo quanto for a seu beneficio no  
referido inventario podendo substabelecer esta  
um ou mais procuradores com todos os direi-  
tos ja concedidos. E de como assim o disse e  
que ou fei, me pediu este instrumento que se  
os-lhe lido aceitou e assigna a rogada outor-  
gante por não saber ler nem escrever. Se-  
lino Antonio dos Santos, com as testemunhas  
Abraão Vieira Leite e João Pedro Barbosa e  
Mello, com mim Placido Baptista Rodrigu-  
es, segundos Thellian internos os Publicos



escriptura que passou Manuel Jose Brar, au  
meo do Sr. Brar, cuja nesta data elle foi entregue  
ao comprador, bem como o papel da divisa e  
uma pet. qm de protesta contra Jose Brar au  
seus herdeiros. E assim tenha feita a dita  
venda a sua livre e espontanea vontade  
por seu cede na pessoa do dito comprador  
toja posse, que e dominio que suas ditas ter-  
ras tenha podendo possuil-a com sua qui-  
fca sendo. E neste acto me foi apresentada  
pelo vendedor a procuracao do teor seguinte.  
Procuracao bastante que farao e assigna-  
o Mtes Manuel Otonio Pais da Silva e sua  
mulher Dona Anna Luiza da Conceicao, aos  
seus procuradores nesta abaixo, declarados. Sei-  
ha por quantos o presente instrumento de poderes  
e Procuracao bastante vierem, que no anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil  
set. centos e setenta e dois dias do mes de Janeiro  
do dito anno, nesta Cidade de Catalao, por  
meo cartorio, sendo dhy comparecerem presentes  
o Mtes Manuel Otonio Pais da Silva e sua  
mulher Dona Anna Luiza da Conceicao, me-  
radores no termo desta Cidade, reconhecidos  
pelos os proprios de mim e dois testemunhas  
adiante assignadas em presenca das qua-  
es por elles outorgantes me foi dito que por  
este publico instrumento e na melhor for-  
ma de Direito nomeava e constituia por  
seus bastantes procuradores nesta Cidade  
de Catalao, a outorgante nomeava em pri-  
meiro lugar a seu marido dito Manuel  
Otonio Pais da Silva, e em segundo lugar

ambos os outorgantes os seus avós, por seus procri-  
a e heres no Município da Villa de Santa Cruz do  
Rio grande. Antão Texeira, José Joaquin Mar-  
ques e Florentino Vieira do Nascimento, e José  
Pereira Cardoso, para com especial dade, não  
deverem e darão a competente escriptura de  
venda da Fazenda de Santo Ignacio e adistri-  
rem todas as terras da mesma da mesma Fa-  
zenda, assim como o dito meu marido poderá  
vender e assignar a venda de Terras neste Mu-  
nicipio de Catalão; nos quaes concederá todos  
os seus poderes por direito permittidos, para que  
em nome dellas outorgantes como se presentes  
fossem e per se in solidum possa procurar, re-  
querer, allegar e defender o seu direito e justi-  
ca, em todas as suas dependencias particulares,  
e causas judiciaes, civis e criminaes, movidas e  
por mover, em que forem authorres ou Pies em  
qual quer juizo e Tribunal Secular, Ecclesiastico  
ou Militar, fazer reconciliações com am-  
plos e illimitados poderes: arrecaudar e haver a si  
toda a sua Fazenda dinheira, ouro, prata, esca-  
vos, encomendas, carregações, dividas que se  
lhe devão, legadas, sobranças dinheiras de cofres  
publicos, e tudo mais que por qual quer título  
lhe pertencerem; requerer inventario e assen-  
tir a limpeza e mais termos das partilhas, le-  
citações, posturas, sequestros, prisões, consor-  
tir em solturas, receber e dar quitações como  
judicadas for intentar ações e reconven-  
ções variar de umas para outras as mes-  
mas e assim jurar em sua alma de con-  
lunia delictoria, supletoriamente e om-

notas qual quer licito juramento, jurar e dar  
a quem convier, produzir contras e in-  
quirir ou perguntar testemunhas dar de sus-  
pensa a qualquer das, e recorrer e mais pessoa  
da qual se que suspetas the forum, e de  
novo tornar a convier appellar, aggravar,  
embargar, recorrer, protestar, e contra-  
protestar, fazer reclamações, sessões, desis-  
tências, transações, e amigáveis compozi-  
ções, confissões de dívida, de habilitação,  
dar constas e juril-as a quem as dava-  
der, nomear e approvare leuados, jurar  
e arbitrar, sem recurso ou com elle, as-  
setar e acionar e differer em qual jurar,  
alenguar termo de tutela, curadoria, e tes-  
tamentaria, e prestar a respectivas con-  
tas, substabelecer os poderes desta em um  
e mais procuradores e respo-gal-os pa-  
rente the, e fazer tudo mais que for a  
seu beneficio, com livre e geral adminis-  
tração; segundas em todos suas cartas e  
ordens, que valerá como parte essen-  
cial deste instrumento, havendo por expres-  
so todos os poderes, como se de cada um  
fizesse especial menção, e só reserva  
para sua pessoa a nova citação; e que  
prometto haver por bom, firme e valido  
tudo quanto fosse obrado pelo seu pro cura-  
dor e fecturas substabelecidos, relevando-  
se em cargo de satisfação que o direito  
outorgo. E de como assim o disse, de que  
dou fe', faço este instrumento, que sendo  
em livro assignado outorgante e a outor

Paranhos  
outorgante por não saber escrever assigna  
a seu rogo João Pedro d'Oliveira Santos  
com as testemunhas João Carlos de Sousa  
Reinaldo Roer Rib. Com m. g. Leonor  
Pinto Calaza, segundo Tabellão publico  
do provincial e do ttas a subscrivi, e assu-  
ndo em publico e raso que uso. Em  
testemunha de verdade Leonor Pinto Calaza  
e Manuel Odorico Roer da sa João  
Pedro d'Oliveira Santos - João Carlos de  
Sousa Reinaldo Roer Rib. Estava  
sellada e tinha o signal publico. Foi  
m. igualmente appresentado o conthecim-  
to seguinte. Numero oito = Collectoria de Catalão =  
Exercicio de mil oit. centos e setenta e cinco  
a mil oit. centos e setenta e seis. Imposto  
de Transmissao de propriedade. Reis trinta e  
seis mil reis = A folhas do livro de receitas  
fica debitada ao actual Collector a quan-  
tia de trinta e seis mil reis que em tre-  
ze de Setembro de mil oit. centos e setenta  
e cinco pagou o Senhor Felippe da Sil-  
va Vieira, pela transmissao de propriedade  
da quantia de seis centos mil reis.  
O Escrivaõ intimo L. Mag. tinha no  
verso do dito conthecimento, quatro es-  
tampilhas no valor de oito centos reis.  
Foi ~~m.~~ appresentado mais o conthecim-  
to seguinte. Numero vinte = Thesouraria de  
Paremba provincial de Goyaz = A folhas do  
livro diario fica debitada o Collector Virgilio  
Roer Lopes d'Oliveira, na quantia de  
tres mil reis = Reis tres mil reis = Quarta

pagou Felippe da Silva Viçosa, de novo  
vêlhos de cento e quatro escriptura pube  
ca. Sancamento no Diário Municipal vinte  
Collatorio de Catalão, mês de Setembro de  
mil oitocentos e setenta e cinco. O En  
curai Agente J. E. Mag. E de cargo as  
sim o Missario e contrarui assignação  
a presente escriptura que sendo lida e  
da acatancia e nas, sabendo e compre  
tor assegurar assigna a seu sogro Joa  
Carlos de Sousa, em presença das tes  
temunhas Francisco José Rios Manoel  
e Thebas Rios de Sousa. Eu Olyntho Ba  
ptista Rios, segundo tabelião Intermun.  
Publico judicial e nottas a escrever e as  
signo em publico e casa de que uso.

Em 11.<sup>o</sup> De verdade  
Olyntho Baptista Rios  
Manoel Adonis Rios. dit. ch  
João Carlos de Souza  
Francisco José Rios Manoel  
Thebas Rodrigues de Sousa

Procuração bastante que faz e assigna Isaia de  
Sampaio da Cunha, ao Procurador abaixo no  
me fido.

Subscrevo quantos o presente instrumento ~~de~~ de  
proveres de procuração bastante virem, que ser  
do no anno do Nascimento de Nosso Senhor Je  
sus Christo de mil oitocentos e setenta e cin  
co, aos vinte e um dias do mês de Setembro  
do dito anno nesta Cidade de Catalão e em

cartões de minha Escrivã abaixo assignado, sendo  
 elle compareceu Isaac Lange da Cunha, reco-  
 nhecido pelo proprio de minha Escrivã, (abaixo as-  
 signado) e das testemunhas abaixo nomeadas  
 assignadas, em presença das quaes por elle  
 outorgante me foi dito, que por este pu-  
 blico instrumento e na melhor forma de  
 Direito, nomeava e constituia por seu  
 bastante procurador na Capital de Goyas, ao  
 Senhor Mayor Joao Henry de Campos Curado,  
 para com especialidade, requerer perante  
 o Excm. Governador desta Provincia e tudo  
 quanto for aben-della outorgante relativa-  
 mente a seus papéis como pretendente ao Of-  
 ficio de Juiz de Primeira Tabelião e Es-  
 crivã de Orphanos desta Cidade de Catalão  
 para o que lhe concede os mais amplos  
 e illimitados poderes, podendo requerer  
 tudo quanto supra está concedido em no-  
 me do outorgante como se presente estives-  
 se. E de copia assim o disse ao que dou  
 fé, me pediu este instrumto que sendo lhe  
 lido, assigna digo aceitei e assigna  
 com as testemunhas Francisco Alves Bar-  
 to e Rinaldo Reis Ribei, com migro Oly-  
 mto Baptista Poir, segundo Tabelião in-  
 terim do Publico Judicial e mttas a escre-  
 vi e assigna em publico e ras de q uso.

Em H. de Goyas, a 24 de novembro  
 Olymto Baptista Poir  
 Isaac Lange del.  
 Francisco Alves Barto  
 Rinaldo Reis Ribei

Escritura pública de venda de terreno que  
foi Dona Paula Gonzalves, e João Modesto  
Baptista dos Santos, com abate de 1000

Escritura pública e presente instrumento de pro  
prio de escritura pública de venda e en  
compra de terreno, que sendo no nome de Nascimento  
de Nossa Senhora Jesus Christo, de mil e oitenta  
e setenta e cinco, dos vinte e dois dias  
do mês de Setembro do dito anno, nesta Cidade  
de Curitiba e cartório de meu Escrivão atemp  
assignado, sendo ali compareceu Dona Pau  
la Gonzalves de Barros e João Modesto  
Baptista dos Santos, a primeira residente  
nesta Cidade, e o segundo na Cidade de  
Paraguari, ambos reconhecidos pelo o pro  
prio do meu Escrivão e das testemunhas aben  
do declaradas e assignadas, em presença  
das quaes por ella (D. Paula Gonzalves)  
me foi dito que por este publico instru  
mento, vendida e vendida Firinha ao Sr.  
João Modesto Baptista dos Santos, o seu  
escrivão de nome João, pelo o preço e  
quantia de tres conto e duzentos mil  
que recebeu ao passar esta, em moeda cor  
rente, e cedia na pessoa do dito com  
prador toda posse que e dominio que no  
mesmo Firinha, podendo possuil. por seu  
que fica sendo, visto ter feito esta ven  
da de sua livre e espontanea vontade,  
e por esta ficava obrigada a fazer a  
venda boa em qual quer tempo e lu  
gar. Declarou mais a vendedoura que el

Paranaguá

ella houve o dote escravo por herança de seu  
 marido, e neste ceto me apresentou a  
 matricula de theor seguinte: Joao, preto,  
 de doze annos de idade, filho de Francisca,  
 servico domestico, matriculado sobre os nu-  
 meros, vinte e tres da matricula geral do  
 Municipio, sobre o numero de ordem e  
 douo da relaçao apresentada por Anto-  
 nio Jose de Barros Toró, em oito de mez  
 d' Abril de mil oitocentos e setenta e do-  
 is; contendo a mesma matricula outros  
 escravos. Foi-me igualmente apresenta-  
 do os conhecimentos seguintes: Numero vin-  
 te e quatro = Thesouraria de Fazenda Pro-  
 vincial de Goyaz = A folhas do livro Diario  
 fica debitas o Collector Virgilio Roiz Lopes  
 d' Oliveira, na quantia de reis sessenta  
 mil reis = Reis sessenta mil reis. Que  
 pagou o Sr. Joao Modesto Baptista  
 dos Santos, cinco por cento de juros da  
 quantia de um conto e duzentos mil  
 reis, importancia da compra do escravo  
 de nome Joao, feita a Dona Paula Gon-  
 salves das Barros = Lançamento no Dia-  
 rio numero vinte e quatro = Collectoria  
 de Catalao, vinte e dois de Setembro e  
 mil oitocentos e setenta e cinco = Colle-  
 ctor = R. Lopes. No verso do mesmo co-  
 nhecimento via-se uma estampilha do  
 valor de dois mil reis. Numero vinte e  
 cinco = Thesouraria de Fazenda Provin-  
 al de Goyaz. A folhas do livro Diario fi-  
 ca debidas o Collector Virgilio Roiz Lopes

d' Oliveira, na quantia de tres mil reis. Reis  
 tres mil reis. Seu pagou a Senhor Tenente  
 Joao Modesto Baptista dos Santos, de novo e  
 velha devendo para obter escriptura publi-  
 ca e levantamento no Diario numero vinte  
 e cinco. Collectoria de Catalão, vinte e cinco  
 de Setembro de mil oitocentos e setenta e  
 cinco. Collector R. Lopes. E de como assim  
 a deservir e contrahido, de quem dou fe, me  
 pedem esta escriptura que sendo-lhes  
 lida e aceita e assignada, assigna-  
 do a rago da vendidura Virginia Ro-  
 driguez Lopes d' Oliveira, por esta não  
 saber escrever, com as testemunhas Manoel  
 el Bueno de Moraes e Antonio Dias Mascara-  
 renhas, com mgo Olyntho Baptista Rodri-  
 gues, segundo Tabela do intimo do Publico  
 Juiz e Notas a escrever e assigno em  
 publico e ras. de quem uso.

Em 11<sup>o</sup> de Setembro de 1875. D. verdu

Olyntho Baptista Rodri.

Par Paulo de Barros.

Virginia Paz Lopes d' Oliveira

João Modesto Baptista dos Santos

Manoel Bueno de Moraes

Antonio Dias Mascarenhas

Procuração bastante que faz e assigna Dona  
 Josepha Maria da Conceição, no procurador  
 abaixo assignado eigo declaro.

Além quantos e presente instrumento

Paranaguá

de poderes de Procuração bastante, para que  
seus no nome de Messias e Mess. Senhor  
Jesus Christo, a mil e setenta e cinco  
aos vinte e oito dias do mês de Setembro de  
to anno, nesta Cidade de Curitiba, e cartório  
de minha Escrivã, abaixo assignado, sendo  
compareceu D. Josephina Maria de Goncalves,  
residente nesta Cidade, revestida pelo  
proprio da minha Escrivã e das testamentos e  
União declaradas e assignadas, em presença  
das que as por elle autorizada em seu  
que por este publico instrumento e na ma-  
nifestação de Direito, no meo e constituia por  
seu bastante procurador na Fazenda de Curitiba  
este Districto ao Senhor José Belchior Vaz dos  
Reis, para com especialidade assistir a  
passar a escriptura publica de venda de  
morada e casas que lhe fez Jeronymo de  
Almeida Ramos e sua mulher, podendo  
assigna-la e a todos os seus papeis e  
certificantes a mesma escriptura, tudo como  
si ella presente fosse, e lhe concede os  
maiores amplos e ellegitimos poderes em di-  
rectos permittidos, e de como assim o disse,  
o que elle fez, e por este instrumento, que  
sendo-lhe lido, aceitou e por não saber assi-  
gnar, assigna a seu voo José Felippe da  
Silveira com as testamentos Juvenal Pa-  
rê Ribeiro e Manuel Soares Pinheiro e  
Olytho Baptista Pinheiro Escrivã de Publico Juiz  
falle e outros a escrever e assignar em publico e re-  
so e que uso e

Emte. D. de Curitiba  
Olytho Baptista Pinheiro

José Felippe da Silveira  
Jornal de Notícias, Rio de Janeiro  
de Manoel Botelho Reis da Silva

Procurador e bastante que faz e assigna a  
Maria Fructuosa Puzoti, do Escrivão abau-  
do m...  
Nobis quanto o presente instrumento, viram  
que sendo no anno de Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e setenta e sete  
ta e tres, aos vinte e cinco dias de mez de Setem-  
bro de dito anno, nesta Cidade de Catalão e  
carteira de min. Escrivão abau. assignado,  
sendo omy compareceu D.ª Maria Fructuosa  
Puzoti, residente nesta Cidade, reco-  
nhecida pelo proprio de min. Escrivão abau,  
assignado e das testemunhas abau. della  
sapeas e assignadas, em presença das  
quas por ella outorgante se fez dito  
que por este publico Instrumento nomeara  
e constitua por seu bastante procurador  
no Carmo da Paçagem e mais onde con-  
viesse ao Senhor Manoel Candido Alves, pe-  
ra com especialidade, requer e allegar tu-  
to quanto for a benfeitoria della outorgante como  
herdeira habilitada do fallecido Padre Felis-  
berto da Fonseca Coutinho no inventario a  
que por morte do mesmo se está procedendo, po-  
tendo assignar papeis, receber dinheiro e quaes-  
quer outros bens, podendo igualmente subs-  
tabeleser esta em um ou mais procuradores  
ou pessoas a quem conceder os mesmos  
poderes supra ditos. E e com assen o

A Paroquia

o dize, e que em fim, me pido este instrumento  
 que sendo-lhe lido, acoutou e por não saber  
 assignar, assignou a. seu rogo João Car-  
 los da Sousa, como as testemunhas - Olyn-  
 pia Ruiz da Cunha e Francisca Alves  
 Porto com o amigo Olyntto Baptista Gave  
 Aguiar Tabelião junto ao publico Juiz ci-  
 vil e o lido a escrever e assignar em  
 publico e raso de que uso.

Em 11. De vend. de

Olyntto Baptista Porto  
 João Carlos da Souza  
 Olympia Ruiz da Cunha  
 Francisca Alves Porto.

Escriptura publica de venda de parte de mo-  
 ração de casas que faz Jeronymo d'Almei-  
 da Ramos e sua mulher D.ª Vicen-  
 cia Honoria da Conceição, à Josephina Ma-  
 ria da Conceição.

Saiba quantos o presente instrumento de po-  
 seres de escriptura publica, virem que ser-  
 do no anno do Nascimento de Nosso Senhor  
 Jesus Christo de mil oit. centos e setenta  
 e cinco, nos vinte e nove dias do mez  
 de Setembro do dito anno nesta Fazenda  
 do Paraira, onde eu Escrivão vim sendo  
 ahy em casas da residencia de Jeromy-  
 mo d'Almeida, presentes elle e sua  
 mulher Vicencia Honoria da Conceição  
 e José Belchior Bar dos Reis com procura-  
 ção da compradora comigo Escrivão e

e mais duas tutumunhas abaixo declaradas  
e assignadas em presença das Juizes por  
elles me foi dito, que por este publico  
instrumento se vendia e vendida tinha  
a Senhora Josepha Maria da Conceição  
uma parte e uma parte que possue  
na Casa e terra na Cidade de Catalão,  
a qual devia pelo o lado e baixo com  
Felisbina Dutra e pelo o cima com Fran-  
cisco Victor Poir, a qual elles houverão por  
compra feita a Michilina Maria de Jesus  
e Justino e Justino Poir e Almeida, e de  
já a terra por vendida a dita per-  
te a Senhora Josepha, pelo o preço de  
trezentos e cinquenta e nove mil reis que  
receberão ao passar esta e cedida na pes-  
são da dita compradora toda posse jur  
e dominio que nas mesma terras po-  
dendo possuir a por sua que fica sendo  
e elles obrigavão a fazer a venda boa  
em qual quer tempo e lugar. E neste  
acto me foi apresentada a procuração  
seguinte: Procuração bastante que faz e  
assigna Dona Josepha Maria da Con-  
ceição ao procurador abaixo no modo.  
Saiba quantas o presente instrumento  
de poderes e procuração bastante virer  
que sendo no anno do Nascimento de Nos-  
so Senhor Jesus Christo de mil oitocen-  
tos e setenta e cinco aos vinte oito di-  
as do mez de Setembro do dito anno na  
Cidade de Catalão e cartorio de  
meu Escrivão abaixo assignado, sendo

A Paroquia

city compuzerem Dona Josepha Maria  
 da Conceição residente nesta Cidade de Ca-  
 talão, reconhecida pelo proprio e mi-  
 scriario e das testemunhas abax. as-  
 signadas em presença das quizes p.  
 ella outorgante mi foy dito, que por  
 este publico instrumento e na melhor  
 forma de Direito nomeava e constitu-  
 ia por seu bastante procurador na  
 Fazenda do Camara do Senhor José Bel-  
 chior Bar dos Reis, para com sua speciali-  
 dade assentir a passar a scriptura pu-  
 blica de venda de moradas e casas que  
 elle yzer Jeronymo d'Almeida Ramos e  
 sua mulher, podendo assignala e todos  
 os mais papeis concernentes a dita  
 escriptura, tudo como se ella presente  
 fosse, e lhe conceder os mais amplos e  
 illimitados poderes em Direito permi-  
 tidos. E se como assim o disse de que  
 dou yz, me peio este instrumento, que  
 sendo-lhe lido aceitou e por não saber  
 assignar, assigna a seu rogo José  
 Felippe da Silveira com as testemunhas  
 Juvenal Roiz Rib. e Manuel Correia Ro-  
 iz da Silva com miço Gyntho Baptis-  
 ta Roiz, Escrivã do Publico judicial e  
 nottas a escrever e assigno em pu-  
 blico e raso de quem ero. Gyntho Baptis-  
 ta Roiz = José Felippe da Silveira = Ju-  
 venal Roiz Rib. = Manuel Correia Ro-  
 iz da Silva = E o que se continha  
 na dita Provençã, estava sellada.

Tornam-se igualmente apresentadas  
os seguintes documentos de quantos. Numero  
quatro = Collecção de Catalão = Exercício  
de mil oitocentos e setenta e cinco e  
mil oitocentos e setenta e seis = Imposto  
de transmissão de propriedade = Reis  
vinte e um mil quinhentos e quarenta  
reis = A folha do livro de receita fica  
debitada ao actual Collector a quantia de  
doze mil e um mil quinhentos e quarenta  
reis = que em vinte oito de Setembro  
de mil oitocentos e setenta e cinco, pa-  
gou a Sra. D. Josephina Maria da Con-  
ceição, pela compra de uma parte  
um prédio por trescentos e cincoenta  
mil reis = O Collector = Lopes = no ve-  
zo do nº via-se duas estampilhas no  
valor de quatrocentos reis = Numero  
trinta = Thesouraria de Fazenda Provin-  
cial de Goyas = A folha do liv. Diari-  
fica debitado o Collector Virgilio Raimundo  
Lopes na quantia de tres mil reis  
Reis = tres mil reis = Que pagou a  
Senhora Dona Josephina Maria da  
Conceição, de novos e velhos direitos pa-  
ra obter escriptura publica. Sancio-  
mento no Diario numero trinta = Collec-  
ção de Catalão vinte oito de Setembro de  
mil oitocentos e setenta e cinco = Col-  
lector = R. Lopes = E de como assim  
disseras do que dou fé, passei  
esta escriptura que serõ - her-  
tida aceitarão e assignarão em

presença das testemunhas - José Rôir  
 de Santos Loures, e José Rôir Barbosa  
 Loures Comin. Olythio Baptista  
 Rôir Segundo Tabelião int. do Publi-  
 co judicial e notário a escrever e assi-  
 gnar em publico e sus. de que uso.  
 Em tempo declarou que por não  
 saber a vendidoura assignar, as-  
 signa a seu r.º Belchior de Al-  
 meida Ramos.

Em H.º De verdade  
 Olythio Baptista Rôir.  
 Jeronimo de Almeida Ramos  
 Belchior de Almeida Ramos  
 José Belchior Sá da R.ª  
 José Rôir do 2.º do 1.º  
 José Rôir Barbosa Loures

Procuração bastante que faz e assigna  
 Francisco Alves Porto ao Procurador abaixo  
 nomeado.

Sabido quantos o presente instrumento de  
 poderes de procuração bastante vivem, que  
 sendo no anno do Nascimento de Nosso S.º  
 Senhor Jesus Christo de mil oit.º Centos e se-  
 tenta e cinco, aos trinta dias do mez  
 de Setembro do dito anno, nesta Cidade  
 do Catalão e cartorio de min. Escrivão  
 abaixo assignado, sendo ali compare-  
 ceu Francisco Alves Porto, reconhecido  
 pelo proprio de min. Escrivão e das

Em testemunhas abaixo declaradas e assigna-  
das, em presença das quaes por elle e ou-  
torgante em foi dito, que por este publi-  
co instrumento, nomeada e constituia por  
seu bastante Procurador na Villa de Entre-  
rios e mais onde convier ao Senhor  
Joaquim Gonçalves Lima, para com espe-  
cialidade tratar de suas cobranças, receber  
denheiro e outros quaes quees bem tanto en-  
quero como fora d'elle, em fim lhe con-  
cede os mais amplos e illimitados poderes  
em direito permittidos, podendo substa-  
beleser esta em uma ou mais pesso-  
as. e q<sup>da</sup> concede os mesmos direitos su-  
pra ditos, podendo fazer tudo quanto  
for abeneficio ~~de~~ nas ditas cobran-  
ças. E se como assim o disse do que  
seu fei, me pediu este instrumento, que  
sendo-lhe lido acitou e assigna com  
as testemunhas Joaquim Gosi e  
Carrvalho e Francisco José Pez Mano.  
E eu Olymtho Baptista Pez, Segundo  
Tabellão do publico, Juiz e de ortas  
a escrever e assigna em publico e ras-  
do que surto.

Com 11.<sup>o</sup> De Versado  
Olymtho Baptista Pez  
Francisco Alves Porto.  
Joaquim Jose De Carrvalho,  
Francisco Pez Mano

St. Paroubly

Escreptura publica de venda de bens de uso e fructo que Foy Manuel Luiz da Costa e Joaquina Antonia do Espirito Santo, como abaixo se ve.

Sabhai quanto a presente instrumento de poderes de escreptura publica de venda de servidões de uso e fructo vivem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e cinco, aos primeiros dia do mez de Outubro do dito anno, nesta Fazenda de Paroubly-Matta do Chapadão, onde eu Escrivao vivo, sendo aty, em casas da residencia de Manoel Luiz da Costa e sua mulher Dona Joaquina Antonia do Espirito Santo, aty, presentes elles e João Luiz da Costa, e Frernando Escrivao abaixo assignado, reconhecer todos pelo a propria e omni Escrivao e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas em presença das quaes por elles Manoel Luiz da Costa e sua mulher Joaquina Anta. do Espirito Santo em e foi dito - que por esta publica escreptura, vendião e vendião tnhão ao Sr. João Luiz da Costa, o servico que os mesmos tnhão com uso fructuarios na Escrava Franca, isto por herança de sua fallecida filha Joanna, a qual concede todos os direitos que no servico da mesma tnhão, visto terem de suas livres e espontaneas vontades, vendião ao Sr. João Luiz, pelo o preço e quantia de tres

Presentes mil reis que restarão do passivo esta  
E sem já isso, cedei na pessoa de d. d. d.  
comprou todo esse que e domínio que  
no serviço da mesma escrava tinha, po-  
deres pessoais por eu que fica sendo  
ficava por esta obrigada a fazer a ven-  
da boa em qual lugar tempo e lugar  
E neste acto me foi apresentada a  
matricula de theor seguinte: Relação nu-  
mero Presentes e onre dos Escravos pertencen-  
tes a D.ª D.ª Justina. Provincia de  
Goyar Município de Catalão = Numero de  
Ordem na relação, nove centos e oitenta e  
oito = numero de ordem na relação, dois =  
Nome Francessca = Cor Preta = Idade on se-  
annos = Estado Solteira = natural da  
Goyar = Filiação, filha de Maria = Aptidão  
para o trabalho = Capaz de <sup>de</sup> serviço =  
Profissão - Fiadeira = Foi apresentada a  
matricula em vinte oito de Setembro de  
mil oito centos e setenta e dois = Collec-  
tor Lopes. Descriçãõ = (D.ª D.ª) = Estava as-  
signada pelo o tutor Becheior var dos  
Reis = Foi me igualmente apresentado  
os conhecimentos seguintes: Numero trinta  
e quatro = Thesouraria de Fazenda Provincial  
de Goyar = A folhas do livro Diario fica debi-  
tado o Collector Virgilio Rom Lopes e Oliveira  
na quantia de quinze mil reis = Reis  
quinse mil reis = Du pagou o Sr. José  
Luiz da Costa, cinco por cem de juros an-  
quantidadia de trescentos mil reis importan-  
cia da compra nos o fructo da escrava

A Parahyba

Françoisa, feita ~~em~~ <sup>em</sup> ~~18~~ <sup>18</sup> de Costa.  
 Sancimento no Diário numero trinta e  
 quatro. Collectora de ~~Catalão~~ <sup>Catalão</sup>, primeira de  
 Outubro de mil oitocentos e setenta e cinco.  
 Collector Papez. No verso do mes mo  
 na - se duas estampilhas no valor de  
 quatrocentos reis, legalmente insul-  
 lisadas pelo ~~Collector~~ = Numero trinta  
 e seis = Thesouraria de Fazenda Provincial  
 de Goyaz = A folhas do Livro Diario que a  
~~de~~ <sup>de</sup> Collector Cyrino ~~de~~ <sup>de</sup> Lopes e Oli-  
 veira, na quantia de tres mil reis - re-  
 is tres mil reis = Que pagou o ~~Supo-~~  
 ao Luiz de Costa, de novos e velhos di-  
 rector para escriptura publica. Sanc-  
 onmento no Diario numero trinta e seis = Colle-  
 ctora de Catalão, primeira de Outubro de  
 mil oitocentos e setenta e cinco. O Collector  
 Papez = E se como assim o disseram do  
 que couber, me peviram esta escriptura,  
 que sendo-lhes lida, acceitaram e assigna-  
 ram, em presença das testemunhas Fran-  
 cisco Bernardes Pires e Galdino José de  
 Costa, assignando a foga da veneravel  
 Joaquina Antonia do Espirito Santo,  
 Antonio Goncalves da Silva Almeida,  
 Commisario Olyntho Baptista ~~de~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>de</sup>  
 Tabellaes ~~de~~ <sup>de</sup> do publico, Juiz e no ~~de~~ <sup>de</sup>  
 a escrever e assignar em publico e caso o  
 que ~~no~~ <sup>no</sup>.

Em 11 de ~~de~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>de</sup>  
 Olyntho Baptista ~~de~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>de</sup>

Manoel Luiz da Costa

José Luiz da Costa

José Luiz da Costa

Francisco Arnaldo Pinheiro

Galdino José da Costa

Escreptura publica de venda e Escrivão, que  
fiz João Luiz da Costa ao Senhor An-  
tonio Goncalves da Silva Almeida, com aban-  
do de lei.  
Tambem quanto a presente instrumenta de  
procuras de escriptura publica de venda  
de escravo, virem, que sendo no anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil e seiscentos e setenta e cinco, aos  
primeiros dia do mez de Outubro do dito an-  
no, nesta Favela do Carreiro Matta do  
Chapadão, onde eu Escrivão vim, sendo  
ahy, em casa de residencia de Manuel  
Luiz da Costa, presentes João Luiz da Cos-  
ta, reconhecido pelo e proprio de mim  
Escrivão e das testemunhas abaixo de-  
claradas e assignadas em presença das  
quas por elle me foi dito que por esta  
publica escriptura, vendia e vendio  
tinha ao Senhor Antonio Goncalves  
da Silva Almeida, sua escrava de  
nome Francessca, pelo o preço e quanti-  
tia de seiscentos mil reis que re-  
cebe a passar esta, a qual elle houve  
por herança e compra de um e fructo,  
sendo a herança de sua cunhada Jo-  
anna e um e fructo de sua sogra Ma-

16

noel Luiz da Costa; e cede a <sup>de</sup> hoje e pa=  
ra sempre na pessoa de dito comprador to=  
do passivo que o ditissimo que na mesma te=  
nhão, podendo passula por sua que fica  
sendo, e elle obrigava-se a fazer esta ven=  
da bem em qual quer tempo e lugar (ella ven=  
endo João Luiz da Costa) No mesmo acto ou  
foi representado a matrícula do thór seguin=  
te: Relação numero trescento e onze dos Er=  
rarios pertencentes a Orphã Justina, residen=  
te na Provincia de Guyar = Municipio de  
Catalão = Numero de ordem na matrícula =  
nove centos e oitenta e oito = Numero de or=  
dem na relação, dois = Nome Francisca =  
Cor, Preta = Idade, onze annos = Naturalidade =  
Guyar = Filiação, Maria = Aptidão para  
o trabalho, Capaz de qual quer serviço = Pro=  
fissão = Siu deira = Foi apresentada a ma=  
trícula em vinte oito de Setembro de mil  
oitocentos e setenta e dois = Pagou um  
mil reis de empenhamento = Collector R=  
Lopes = Tutor Melhor Var do Reis = Foi  
me igualmente apresentado os conheci=  
mentos seguintes: Numero trinta e tres = Ju=  
scuraria de Farenha Provincial de Guyar =  
A folhas do Livro Diário fica debitado o  
Collector Virgilio Ruy Lopes d'Oliveira, na  
quantia de trinta mil reis, - Que pagou o  
Senhor Antonio Gonçalves da Silva Almei=  
da, cinco por cem deduzidos da quantia  
de seis centos mil reis, importância da  
Compra de uma escrava e nome Francis=  
ca, feita a João Luiz da Costa Sancamento

n.º Diário número trinta e tres. Collecção de  
Catalão, primeiro de Outubro de mil oito cen-  
tos e setenta e cinco. Collector R. Lopes, tra-  
ta-se no verso de mesmo conhecimento tres  
estampas no valor de seis centos reis =  
Número trinta e cinco = Thesouraria de Pa-  
reia Provincial de Goyaz = A folhas do li-  
vro Diário que a ditado, Collector Virgínia  
Ribeiro Lopes e Oliveira, na quantia de tres  
mil reis = Reis tres mil reis = Gu para  
João Ant.º Gonsalves da Silva Almeida,  
o novo e velho director para obter escrip-  
tura publica e compra de uma Escrava  
de nome Francisco. Lançamento no dia  
do número trinta e cinco = Collecção de  
Catalão primeiro de Outubro de mil oito cen-  
tos e setenta e cinco = Collector = R. Lopes =  
E de com assim o disserão e contrarião  
o que deu fe, me pedirá esta escrip-  
tura que sendo lida aceitação e  
assignação em presença das testemunhas  
Francisco Bernardino Pires e Galdino José  
da Costa, Commisso Allyntho Baptista Ro-  
driguez Seguros Tabelião Municipal do publico,  
judicial e Notaria exerceri e assigno em  
publico e ras. de gu. ur.

Em M.º de Verdade

Allyntho Baptista Rôdriguez

João Luiz da Costa

Francisco Bernardino Pires

Galdino José da Costa

Francisco Bernardino Pires

Procuração bastante que faz e assigna Fran-  
 cisco José Pôr Mance, ao Procurador abaixo nome-  
 ado - Sabão quanto e presente instrumento  
 o qual os de Procuração bastante vivem, que seu-  
 ra no anno de Nascimento de N. S. S. Senhor Jesus  
 Christo de um mil oito centos e setenta e  
 cinco, aos cinco dias do mes de Outubro do  
 dito anno, nesta Cidade de Catalão e corte-  
 ria de min. Escrivão abaixo assignado, sen-  
 do ali compareceu Francisco José Pôr Man-  
 ce, residente nesta Cidade de Catalão, re-  
 spondeo pelo e proprio de min. Escrivão e da  
 testemunhas abaixo nomeadas e assigna-  
 das, em presença das quaes por elle au-  
 tormente em foi dito, que por este pu-  
 blico instrumento e na melhor forma  
 de Direito, nomeava e constituia por  
 seu bastante procurador na Capital de  
 Goyar, ao Sr. Major João Henry e Cam-  
 pos Curado, para com especialidade, re-  
 ceber na Thesouraria de Goyar os seus ven-  
 cimentos como Agente de Correio desta  
 Cidade de Catalão, isto por todo o exercicio  
 de mil oito centos e setenta e cinco a mil  
 oito centos e setenta e seis, assim como  
 assignar qual quer papel e requerer tudo  
 quanto for a obra benepicio como Agen-  
 te de Correio, ao qual concede os mais am-  
 plios e illimitados poderes em Direito permi-  
 tido, poderes tudo praticar como se elle pre-  
 sente fosse; E foi como assim o disse, e  
 que sou fe, me pediu este instrumento  
 que sendo-lhe lido, aceitou e assignou

em presença dos testamentos  
a quem Ramo Lopez e Francisco  
Alves Costa. E em Olyntio Ba-  
ploto Raim. Escrivão do Publico  
que se ali e Mattas a ser em  
assigra em publico e sus. a que  
ura

De vendas e  
Olyntio Baptista Reis  
Francisco Reis Manoel  
Ferreira Reis Lopez  
Francisco Alves Costa

Escreptura publica de venda de uso e fructo  
de servico e Escrava que faz Manuel Lu-  
is da Costa e sua mulher Joaquina An-  
tonia do Espirito Santo, a Joao Luis da  
Costa, como abaixo se ve.

Saibaõ quantos o presente instrumento de  
poderes de Escreptura publica de venda  
de uso e fructo, vierem que sendo no  
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de um mil oitocentos e setenta  
e cinco, aos tres dias do mes de  
Outubro do dito anno, nesta Cidade de  
Catalão e casas de residencia de  
Antonio Goncalves de Almeida, onde  
seu Escrivão, sendo chamados vier, e  
sendo ahy presentes Manuel Luis da  
Costa e sua mulher Joaquina An-  
tonia do Espirito Santo e Joao Luis  
da Costa, commy Escrivão e as



Declaro que no livro e livro de matrizes  
da especial de Todos os escravos exis-  
tentes neste Município, e nelle a  
folhas onse, encontro matrizes  
lidos por Justino Baptista Soares,  
o escravo de quem faz menção a  
petição referida. pela maneira se-  
quente: Pedro, Cabra de mãe e an-  
mos a idade, filho de Maria e  
matriculado sob os numeroes Tre-  
santos e dezasseis da matricula ge-  
ral do Município e quatro da rela-  
ção, apresentada em desatto do mo-  
do de Maio do anno de mil oito centos  
e setenta e duas, por Justino Ba-  
ptista Soares. E o que se continha  
em aorta matricula que aqui co-  
piei fielmente. Colletoria das  
rendas gerais e Cataes dos Tre-  
ze de Outubro de mil oito centos  
e setenta e cinco. Colletor  
Virgilio Paes Lopes = Foi me-  
igualmente apresentada em co-  
pimeimentos seguintes: Numero  
quarenta e seis = Thesouraria de  
Honrada Provincial de Goyas = A po-  
thas do livro Diario Fisco debitas  
o collecter Virgilio Paes Lopes e  
Oliveira, na quantia de quinze  
mil reis = Foi quina mil reis =  
Foi pagar Joao Luis de Costa, em  
por conto de deusidos da quantia de  
trezentos mil reis, importanc

17  
A Paraula

sa compra feita de uma escrava di-  
go parte no escravo Pedro, compra-  
da a Mel Suir da Costa e Sangari  
no Diario numero quarenta e um  
collectora da Catalão tres e de-  
tubro e mil e sete centos e setenta  
e cinco = Collectora de Lopes = =  
na - e nas costas e nos conheci-  
mento duas estampilhas no valor  
de quatro centos reis = Numero qua-  
renta e dois = Thesouraria da Cor-  
Provincial de Goyas = Apolhas os li-  
vro Diario, f. 10a subitanea o Collector  
Ringuinho de Lopes e Oliveira, na  
quantia de tres mil reis = Reis  
tres mil reis = Que pagou Joao  
Suir da Costa de novo e pelas simi-  
lhos para obter escriptura publi-  
ca Sangari no Diario, n.º qua-  
renta e dois Collectora da Catalão  
tres e outubro e mil e sete cen-  
tos e setenta e cinco = Collectora  
de Lopes. E se como assim o dis-  
servio e contraria, passei-lhes es-  
ta escriptura, que sendo thesi-  
da, acitaram e assignaram, assi-  
quando a rogo de vendedora  
Antonio Gonsalves da Silva Al-  
meida com as testemunhas ja  
referidas. E se Olyntta Baptista  
Rios, Escrivaõ do Publico Judici-  
al e nottas a nome e assigno em  
publico e ras. e que por adiante

1771

De verba  
Olyntio Baptista  
Major Luiz da Costa  
Antonio da Almeida  
João Luis da Costa  
Galvão José da Costa

Procuração bastante que faz e assigna  
o Capitão Eustachio Antonio da Macedo  
ao Procurador abaxo nomeado.  
Saiba quantos o presente instrumento  
e poderes do Procurador bastante  
fizerem, que sendo no Anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e  
to Centos e setenta e cinco aos quatro  
se dias do mes de Outubro do dito an-  
no, nesta Cidade de Catalão e cartor-  
rio de mim Escrivã abaxo assigna-  
do, sendo ahy compareceu o Capitão  
Eustachio Antonio da Macedo, residente  
neste Districto, reconhecido pelo o pro-  
prio de mim Escrivã e das testemu-  
nhas abaxo declaradas e assignadas  
em presença das quaes por elle autor-  
gante me foi dito, que por este publi-  
co instrumento e na melhor forma  
de direito, nomeava e constituia por  
seu bastante procurador na Capital  
de Goyas, ao Major João Thomé e Cam-  
pos Curado, para com especialidade

10  
receber na Thesouraria a gratificação que  
he sobre o emphyteutico Municipal no termo  
desta Cidade de Catalão, por todo o exerci-  
cio de setenta e cinco a setenta e seis  
assim como requer tudo quanto for  
a bem d'elle outorgante, e assignar  
qual qizer papel. Ao qual concede  
os seus amplos e illimitados poderes  
em direito permittidos podendo fazer  
tudo quanto supra esta concessão como  
se elle presente fosse. E o como  
assim o disse, do que deu fe, mepe-  
do este instrumento que sendo lido  
lido acciton e assigna com as teste  
murchas - Alexandro Jo de Almeida e  
João Carlos de Sousa. E eu Agnatho  
Baptista de Oliveira Escrivão do Publico, Ju-  
dicial e vottas a escrever e assignar  
em publico e rasso do que voto.

Em 11 de Junho de 1871

Agnatho Baptista de Oliveira

Cesstacio Antonio de Macedo  
Alexandro Jo de Almeida

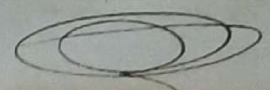
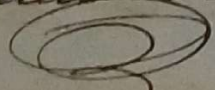
João Carlos de Sousa e Marcos

Escreptura publica e venda de um Escrivão de  
nome Jeronymo, que faz Pedro Jo Gvi e João  
de Cerqueira Netto, como Testes de Fe.  
Saber quanto d presente instrumento  
de poderes e Escreptura publica viron  
que senou no anno do Nascimento d'Nossa  
do Senhor Jesus Christo, e um mil oit

1871

mil e setenta e cinco, aos sessante e cinco  
do mês de Outubro dezo aos dezoito dias  
do mês de Outubro do dito anno, nesta Cidade  
de Fátima e cortaria de min. Escrevaõ uba  
e assignado, sendo ahy compareceu o  
Sr. José Gonçalves e o Capitão João de  
Bergueira Netto, ambos residentes nesta  
Cidade e reconhecidos pelo proprio e  
min. Escrevaõ e das testemunhas abau  
do declaradas e assignadas em presen  
ca das quaes pelo o primeiro Pedro Gon  
salves, me foi dito que por este pu  
blico instrumento, dava por feita a ven  
da do Escrevanto Jernym, que em de  
cembr de mil e setenta e setenta e  
tres dezo e sessenta e tres, tinha feito  
o Capitão João de Bergueira Netto,  
pelo o preço e quantia de trescentos e  
trinta mil reis que era quella da  
ta recção, e que de hoje e para sem  
pre, como de antes, dava por firme e  
valiosa a dita venda, podendo e im  
possibil-o por seu que fica sendo  
e elle vendedor ficava ainda sujeito  
a fazer esta venda boa e legal em  
qual quer tempo e lugar, sendo pelo  
o comprador aceita as declaracões su  
pras, me appresentou os conhecimen  
tos seguintes: Numero quarenta e tres  
Thezouraria da Fazenda Provincial de  
Loyar = A folhas do livro Diario fica o  
Estado o Collector Virgilio Paes Lopes  
de Oliveira, na quantia de desceis

mil e quinhentos reis. Reis de sacos mil e  
 quinhentos reis. Que pagou o Senhor Capiti-  
 tao Joao de Corgueira Netto, cinco por cento  
 de juros da quantia de trescentos e trinta  
 mil reis, importancia da compra do  
 Exercico do nome Jeronymo feita a Pe-  
 do Joao Goncalves. Juramento no  
 Diario numero quarenta e tres = Collecto-  
 ria de Catalao, deoitto d. Outubro de  
 mil eito e setenta e cinco = Colli-  
 etor R. Lopes. Nas costas do m. consuei-  
 mento, na - se duas estampilhas no  
 valor de quatro eoitto reis = Numero  
 quarenta e quatro = Thesouraria de  
 Fazenda Provincial de Goyaz = A folha  
 do livro Diario Joca debitado o Collector  
 Virgilio Pires Lopes d'Alveira, na quan-  
 tia de tres mil reis = Reis tres mil reis =  
 Que pagou o Senhor Capitao Joao de Cor-  
 gueira Netto, de nove e velhos direitos  
 para obter a scriptura publica = Janey-  
 mento no Diario numero quarenta e  
 quatro = Collectoria de Catalao, deoitto  
 de Outubro de mil eito e setenta e cin-  
 ta e cinco. O Collector R. Lopes. Foi  
 me igualmente apresentado a ma-  
 tricula pelo Comptador por ser elle  
 quem o matriculou por ja estar  
 em seu poder o dito exercico, a qual  
 e assim = Relacao numero cinco en-  
 ta e nove dos Exercicos pertencentes a  
 Joao de Corgueira Netto = Numero de ordem na  
 matricula deusentos e doze = Numero de



em na relação - esse = Norma ger-  
mão = Cor, Parda = Idade, tres annos = Es-  
tao, Sotimo = Naturalis: Goyas = Fel a-  
são = Mariana. Este edefuro foi levado  
por compra = E appresentado a ma-  
trícula em vinte quatro d' Abril de seten-  
ta e seis = Pague o em lumen to seis  
mil e quinhentos. O Collector Muniz  
Declara que tinha mais escravos na  
mesma matrícula. E de como  
assim o deserviu e contraria, nu-  
quira esta escriptura que sendo  
meu lida a certidão e assignação em  
presença das testemunhas João Pedro  
Barbosa e Mello e João Carlos de  
Souza. E eu Olympio Baptista Roiz,  
segundo Tabellão instruido do Publico,  
Judicial e Nottas a escrever e assigno  
em publico e rasso de que uro fe  
nos sou fe.

Em 11.  
Olympio Baptista Roiz.  
Pedro José M.  
João de Souza Netto  
João Pedro Barbosa e Mello  
João Carlos de Souza

Paraná

Escreptura publica de doaçã que faren Josi Pereira de Góvia e sua mulher Dona Maria Propicia de Góvia como abax: se vê.

Sabta quantos este instrumento d' escriptura publica de doaçã virem que sendo no anno de Nasçimento de Noss. Senhor Jesus Christo de mil oit. centos e setenta e cinco, aos vinte seis dias do mez de Outubro do dito anno nesta Cidade do Catalão e cartorio de min Tabellião abax: assignado, sendo ahi compareceram Josi Pereira de Góvia e sua mulher Maria Propicia de Góvia, residentes nesta Cidade e reconhecidas d' min Escrivão e das duas Testemunhas abax: nomeadas e assignadas, em presenca das quaes pelos ditos doadores me foi dit. que sendo Senhores e possuidores de uma casa e morada nesta Cidade do Catalão, que é a em que reside Isaac Lange da Cunha, a qual se acha livre de hypotheca ou onus qual quer, faren doaçã da mesma casa ao referido Isaac Lange da Cunha e sua mulher Dona Mathilde Carlota da Cunha no valor de seis centos mil reis (soopoor) com a condição porem que a referida casa e casa não ficará a ora em diante sujeita a dividas do casal, anteriores ou posteriores a esta escriptura, a qual doaçã faren com a clausula de que fallecendo um

*(Handwritten signatures)*

um dos doados, passara a mesma casa ao  
que sobrescrever a este; e por morte de ambos,  
fica pertencendo a metade do valor do ob-  
jecto doado a apellada dos doadores e nome  
Maria Carlota, filha dos doados, e a outra  
metade a todos os mais filhos e casal,  
cuja doação fazem munto de suas livres  
vontades a qual, compridas as clausulas  
e condicoes nella estipuladas, juraes po-  
derai renqal a em tempo alguns me-  
ses herdeiros. Nesse acto me foi apre-  
sentado os conhecimentos seguintes.

Numero onse = Thesouraria de Fazenda Pro-  
vincial de Goyaz = H folhas do Livro Diario  
fica debitado o Collector Virgilio Rios So-  
pes o' Oliveira, na quantia de seis cose  
mil reis = Reis cose mil r. que pa-  
gou o Senhor Josi Pereira de Goveia e  
sua mulher, e dois por cento de despesa  
da quantia de seis centos mil reis, im-  
portancia da doação. Lançamento no  
diario numero onse. Collector de Ca-  
talão, der o' Agente de mil oito centos  
e setenta e cinco. O Collector Rios So-  
pes.

Numero dez = Thesouraria de Fazenda Pro-  
vincial de Goyaz = H folhas do Livro  
Diario, fica debitado o Collector Virgi-  
nio Rios Sopes o' Oliveira, na quan-  
tia de tres mil reis = Reis tres mil  
reis = Que pagou o Senhor Josi Pe-  
reira de Goveia Guerra e seus e re-  
thor sidos para obter escriptura  
publica de compra de um predio. Lan-

Lançamento no Diário numero dez. Collec-  
 ção a do Catalão de Agosto de mil  
 oito centos e setenta e cinco. Collector  
 R. Lopes. Declaro em tempo que provido  
 transcrevi para a qui um talleo diverso  
 do que o que se devia passar para  
 aqui, o qual e o seguinte = Itens  
 quarenta e cinco = Thesauraria Provinci-  
 al de Goyas = Itens do livro Diario  
 fica Habitado = Collector Virgilio Boi-  
 Lopes d'Almeida, na quantia de tres  
 mil reis = Reis tres mil reis = Gupe-  
 ran José Pereira de Góvia Guerra e  
 sua mulher e novos e velhos direi-  
 tos para passar escriptura e do-  
 ção = Lançamento no Diário numero  
 quarenta e cinco = Collecção de Cata-  
 lã, vinte e seis de Outubro de mil  
 oito centos e setenta e cinco = Colle-  
 ctor R. Lopes. Observa-se S. da Maga-  
 lhães = E nada mais se continua  
 nos ditos conhecimentos do que dou-  
 fei. Itens presentes os doados já ditos, por  
 elles foi dito que aceitarão a dita  
 doação com as clausulas e condições  
 nella declaradas; e pelos os doadores  
 tão bem foi declarada que os doados  
 de ora em diante poderão entrar  
 na posse do objecto doado o qual  
 em tempo algum poderão abuzar  
 a vista de suas condições. E a co-  
 mo assim o disseram, me pediram esta  
 escriptura, a qual eu publico a seguir

estipulada por me ser distribuida a qual  
sendo Mas por mim lida e achada  
a conformar, aceitaras e entregaras  
assignando com as testemunhas  
a Quos presentes, Francisco Alves Por-  
to e Simpliciano Honorio de Oliveira,  
e a roga eu de novo por mais saber  
e escrever assigna o Conde. Luis In-  
tona da Costa, e os deidos de que  
tuos com fe. E em Olytho Baptista  
da Clair, Segundo Tabelião interino  
do Publico, Juizcial e notario e escrivão  
e asenguei.

Jui Bispo de Aguan  
Conde Luis e Taboia da Costa  
Isaac Junge da Cunha  
Mathil de Cardota da C.  
Francisco Alves Porto  
Simpliciano Honorio d'Oliveira  
Olytho Baptista Clair

Procuração bastante que fazem e assignam  
D. Anna Barbosa de Mello e sua filha Meli-  
na Baptista Alves de Mello, com abax.  
se ve:

Sabido quanto o presente instrumento de  
poderes e Procuração bastante vivem que  
seu no anno do Nascer de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo de um mil oitocen-  
to e setenta e cinco aos dias cinco  
mes de Novembro do dito anno, neste  
lugar do Catatão e ante de mim

204  
Escrivão abaixo assigna, sendo <sup>de</sup> ~~de~~ com-  
parceira D. Maria Barbosa de Mello e sua  
filha Melina Baptista Alves de Mello, mi-  
das reconhecidas pelo o proprio e mi-  
Escrivaõ e das Testemunhas abaixo assig-  
nadas e assignadas em presença das qua-  
es por ellas outorgantes, me foi dito  
que por este publico instrumento e  
na melhor forma de Direito, me meareõ  
e constituirão por seus bastantes procura-  
dores nesta Cidade de Catalão em  
primeiro lugar a Francisco Victor Ro-  
drigues e em segundo ao Capitão Jo-  
ão de Figueira Netto, para com es-  
pecialidade, assignarem quaes q.  
escripturas, ou papeis concernentes  
a amigavel composiçãõ que os outor-  
gantes acabão de fazer com Raimundo  
Rodrigues Ribeyro sobre a questãõ que  
lhes me vem os outorgantes e outros  
a respeito dos bens ficados por falleci-  
mento de Roque Alves de Macedo Junior  
e assignarem os respectivos termos  
de desistencia com actos judiciaes  
e serem intimados da sentença  
que julgar a mesma desistencia  
para o que lhes concede os ma-  
is amplos e illimitados poderes, poden-  
do praticar tudo q. supra está  
concedido como se ellas presentes  
fossem dando tudo por firme e  
valido. E de como assim o desistencio-  
so que vou fôr, me pedirão este

este instrumento que sendo lido  
lido acoutado e assignado em  
presença das testemunhas a tua  
presença - João Pedro Barbosa e Mello  
e João Carlos de Souza, com minha  
Escrivação abaixo dezo que acarescer  
e assigno em publico e rasão que  
eu

Com M<sup>o</sup>

Deverão  
Clemente Baptista Boiz  
Joanna Barbara e Mello.  
Pelina Baptista Alves Azevedo Mello  
João Pedro Barbosa e Mello  
João Carlos de Souza

Procuração bastante que fazem e assi-  
gnam Manuel Roberto da Paizão e sua  
muther Fortunato Alves de Mello e sua  
muther e Constançio Cavalcanti e  
sua muther como abaixo se vê.

Sabai quanto o presente instrumento  
de poderes de Procuração bastante vivem  
que sendo no anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e  
to cento e setenta e cinco aos dez di-  
as do mez de Novembro do dito an-  
no nesta Foyranda do Titio no voo-  
de eu Escrivaõ vim e sendo ali pre-  
sentes Manuel Roberto da Paizão  
e sua muther Thomasia, Fortuna-  
to Alves de Mello e sua muther

Angélica e Constantino Cavalotti  
Pessoa e sua mother Sepulchreiros  
dos residentes na Fazenda de Sítio.  
Nave e reconhecidos pelo o proprio  
min. Escriva e das testemunhas  
abaixo declaradas e assignadas em  
presença das quaes pelo elles outor-  
gantes me foi dito, que por este  
publico instrumento nomearao e  
constituiraõ na Cidade por seus bas-  
tantes Procuradores na Cidade de  
Catalun, em primeiro lugar a Fran-  
cisco Victor Rodrigues e em segundo  
ao Capitão João de Corqueira Netto,  
para com especialidade assigna-  
rem q. q. escriptura ou papeis con-  
cernentes a amigavel composicao  
que os outorgantes acabao de fazer  
com Beinaldo Povr Ribe. sobre a  
questão que lhes moveem os outor-  
gantes e outros a respeito dos bens  
ficados por fallecimento de Roque  
Alves de Asseres Junior, e assigna-  
rem os respectivos Termos de Con-  
stancia com actos judiciaes e se-  
rem intimados da sentença que  
julgar a <sup>ma</sup> desistencia, para  
o que lhes concedem os mais  
amplos e illimitados poderes, poden-  
do praticar tudo quanto supra es-  
ta concedido com se elles presentes  
fossem Tanto tuos p. p. e valido-  
so. E de com assim o disseram

o que sou fe, e me pediram es-  
te instrum<sup>to</sup> que sendo - lhes lido  
adularao e assignaram em pre-  
sença das testemunhas João  
Baptista da Souza e Fran<sup>co</sup> Dias So-  
ares. Eu Olympio Baptista Roer  
Escrivão do Publico, judicial e do  
Itas a escrever e assignar em  
publico e ras. de que furo.

Am 14<sup>o</sup>

De verda

Olympio Baptista Roer

Manoel Roberto da Faria

Maria Thomasia de Azevedo

Fortunato Alves de Mello

Angela Alves de Mello

Constantino Carne<sup>iro</sup> da Moura Buzena

Leopoldina Cavalcante Alves de Azevedo

João Carlos da Souza

Francisco Dias Soares

Escriptura publica de bergamha  
e casas que fazem Manuel  
Raymundo Romarato Olympio Roer  
e suas mulheres e suas mulheres  
como abacia se ve.

Saiba quantos o presente instrum<sup>to</sup>  
e poderes de escriptura publica  
de bergamha e casas vivas, que  
sendo no anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de um

At Parahy

um mil e setenta e cinco, aos  
 de sessenta e seis dias do mez de Novembro do di-  
 to anno, nesta Cidade de Catalao e cartor-  
 na de min Escrivã abaixo assignada,  
 sendo ahy comparecerã Olympio Rodri-  
 gues da Cunha e sua mulher Elyza  
 Angelica da Silva Paranhos, Manuel  
 Raymundo Kennato e sua mulher  
 Vitalina Barbosa e Mello, todos resi-  
 dentes nesta Cidade e reconhecidos  
 pelo o proprio de min Escrivã e  
 das testemunhas abaixo declaradas  
 e assignadas, em presenca das qua-  
 es por elles me foi dito, que por  
 esta escriptura que de suas  
 livres e espontaneas vontades pas-  
 savã, darã por firme e valiosa  
 a herganha de casas que fiserã,  
 sendo a de Manuel Raymundo, a  
 que nesta Cidade devete-se pelo  
 lado de baixo com o Reverendo Vi-  
 gario Sr. Antonio da Costa e pelo  
 o cima com Felippe Antonio Ma-  
 chado, e a de Olympio Rodrigues,  
 a que está edificada na esquina  
 do largo da Matris, e que devete-  
 se com o quintal de Jeronymo de  
 Almeida Ramos pelo o lado de cima  
 e pelo o de baixo com largo da  
 Matris, cuja herganha que livre-  
 mente fiserã, fica de ora em si-  
 ante valiosa, ficando elles obri-  
 gados a fazerem cada um por si a

a dita buganha rdiosa. E neste mes  
me apresentaraõ o contheimento  
seguinte. Numero sessenta e dois  
Thesouraria de Fazenda Provincial de  
Goyas. Hyphas do livro Diario, fidei  
aditao e Collector Virgilio Tom Sapes  
e Oliveira, na quantia de tres mil  
reos = Tres tres mil reos = Que ju-  
gan Olympio Pereira da Cunha e Mianu  
et Rapunim Nonnato, para passa-  
ram escriptura de troca de casas.  
Lancamento no Diario numero sessen-  
ta e dois. Collectoria de Catalao,  
desasos de Novembro de mil oit. centos  
e setenta e cinco. Collector Sapes.  
Escrivaõ = J. L. Mag. E se como  
assim o disserao e contrariaõ do que  
sou feõ me pedirao esta escriptu-  
ra, que sendo lhes lida aditaraõ  
e assignaraõ, assignando a rogo  
de Vitorino Barbosa e Mello, por  
naõ saber assignar, Jose Sapes  
da Silva com as testemunhas  
Joaquim Rodrigues Sapes e Pedro  
Jose Garibaldi. E eu Olympio Pe-  
reira Rodrigues, Segundo Tabelião  
de Publico, Juiz de Paz e Justas, Escri-  
vaõ a escrever e assignar em publi-  
co e rudo de que uso.

Em 11.

De verdade  
Olympio Rodrigues da Cunha

Elisa Angelica Silva Paranhos

Marcos Raphael de Moraes

José Lopes da Silva

Pedro José de

Joaquim Roiz Lopes

Termo de Substabelecimento

No vinte e oito dias do mês de Novembro de  
anno do Nascimento de Noss. Senhor Je-  
sus Christo de um mil e cento e  
oitenta e cinco, nesta Cidade de Cata-  
lai e Cartorio de mim Escrivão abai-  
x. assignado, sendo ali comparecer  
Remalho Rui Ribeiro, reconhecido pelo  
proprio de mim Escrivão e das tes-  
temunhas abax. aclaradas e assi-  
gnadas, em presença das quaes  
pouco elle Remalho, me foi dito que  
por este termo Substabelecia todos  
os poderes da Procuracia retro aos  
Senhores Cap. João de Corga Netto e  
del Antonio da Silva Paranhos, visto ser  
elle interessado na causa, podendo  
os meo gozarem delles como se  
elle fosse. E de como assim o disse  
o que ouvi, me pediu este termo  
que sendo-lhe lido, aceitar e assi-  
gnar com as testemunhas João  
Carlos de Sousa e Joaquim Rui  
Lopes. E eu Olympeo Baptista  
Rui, Escrivão de Prottas, escrevi  
e assigno em publico e ras-

de que uso.  
Em 11 de Junho de 1840  
Oyem os Captaes do  
Ribeiro  
Ribeiro  
João Carlos de Souza  
Joaquim Rodrigues Lopez

Escriptura de assistencia e amigavel composi-  
çao que fazem Dona Anna Barbosa de  
Mello e seus herdeiros com Rinaldo Ri-  
beiro e seus herdeiros com abais-  
se de

Sabias quantos o presente instrumento  
de poderes de escriptura de amigavel  
composicao e assistencia ou com me-  
lhor nome em direito haja, virem que-  
rendo no anno do Nascimento de Nosso S-  
nhor Jesus Christo de mil oitocentos  
e setenta e cinco, quinquagesimo ter-  
ceiro da independencia do Imperio,  
aos tres dias do mez de Dezembro do  
ditto anno, nesta Cidade de Catalão  
da Provincia de Goyaz, em meu car-  
torio, compareceram de uma parte  
Rinaldo Rodrigues deigo, Francisco  
Victor Rodrigues e o Captao Joao  
de Serqueira Netto, e de outra,  
Rinaldo Rodrigues Ribeiro Anna Mal-  
vina Osorio Ribeiro, todos por mim  
reconhecidos pelos proprios e iden-  
ticos de que trata e sou fe, pelas  
os dois primeiros m. Foi decla-  
rado, em presenca das testemun-

Testemunhas, abax, nomeadas e assignadas, que na qualidade de procuradores bastantes, como consta das procurações ante mim exhibidas e nesta transcriptas, o primeiro como Procurador de D. Anna Barbosa de Mello e sua filha, solteira já maior de vinte annos, e genros de go, Dona Helena Baptista Alves de Mello e genros e mulheres destes Manoel Roberto da Paizã e Maria Thomazia d'Alsevedo; Fortunato Alves de Mello e Angela Alves de Mello; Constantino Cavalcanti da Silveira Bieira e Leopoldina Cavalcanti Alves de Mello; e o segundo como procurador de Salatiel José Dias e Anna Alves de Mello; que em virtude de um guardal composição effectuada pelos ditos seus constituintes com Reinaldo Rodrigues Ribeiro, vintão sessenta e seis, como persisto teor, não só do pleito judicial (que pelo Juiz Municipal, deste termo moveo seus constituintes, como Autores, contra o mesmo Reinaldo (cujas autos se achão na Relação da Corte) a cerca da validação de duas escripturas, sendo uma a compra de uma casa nesta Cidade, á seu filho, já fallecido, Roque Alves de Alsevedo junior; e outra de compra e venda do escravo Orislo, par



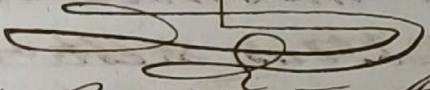
Parahyba

mada corrente, ficando o mesmo Pe-  
 raldo e seus herdeiros os primeiros ma-  
 trimonio, desobrigados de todo e qual-  
 quer onus ou despesas, que por ven-  
 tura possam provir de semelhantes ques-  
 toes e pleitos, no qual, e vontade dos  
 assistentes seus constituintes, que se-  
 nha scriptura silencio. E pelo <sup>no</sup> ~~no~~  
 Juizal de São Paulo e Anna Maria  
 Doria Pires, por me declarado e es-  
 ti perante as testemunhas abaixo as-  
 signadas que, como herdeiro uo-  
 ptuario de seu filho Rogu Junior, e  
 com. procurador bastante de seu  
 genro e filha Josi Marques de Sousa  
 e D. Maria Candida Ribeiro e de sua  
 nora mulher e seu frado filho Roberto  
 Pires e Candida Modesta Oliva Ri-  
 beiro, como mostrou com as proce-  
 rações juntas, que convinhão, como  
 conveni, nas clausulas e estipula-  
 ções nesta expressadas pelos proce-  
 radores dos assistentes, e que por  
 isso acitão, com. acitado tem, a pre-  
 sente escriptura, obrigando-se a pa-  
 gamento do debito passivo e do fu-  
 neral, como ficou mencionado, já  
 tendo pag. aos assistentes a quantia  
 de douscentos e cincuenta mil reis, por  
 elles exigida, como mostrou pelo  
 recibo firmado por seus delles, D.  
 Anna Barbosa de Mello e sua filha  
 D. Helio Baptista Alves e Mello

É pelas assistências, por meio de seus pro-  
curadores, supra mencionados, e Ri-  
naldo Pinheiro por si e como procurador  
de seus filhos, genro e nora e por Ma-  
ria Maximiana, foi declarado que se  
tentavam reciprocamente a validade  
do presente contrato de assistência e  
amigável composição nos termos em  
que ficão estipulados, assim em juizo  
como fora de elle, para a que obrigação  
seus bens presentes e futuros. E  
neste acto me foi apresentado o  
contencimento seguinte. Numero ses-  
senta e sette - Thesouraria de Foren-  
sa Provincial de Goyaz - H. p. 1145  
do livro de curio, fica debitado o Col-  
lector Virgilio Pinheiro Lopes, na quan-  
tia de tres mil réis = R\$ 3400 =  
que pagou o Senhor Rinaldo Pinheiro  
Ribeiro de novos e velhos direitos pa-  
ra obter escriptura publica. Lan-  
çamento no diario numero sessen-  
ta e sette. Collectoria de Catalão  
tres de Dezembro de mil oito cen-  
tos e setenta e cinco - O Collector  
Pinheiro Lopes. Declara em tempo que fez  
a declaração de ter transcrito as  
procurações no corpo da presente es-  
criptura supra e retro mencionados, mas  
depois entendi por ser assim aconsel-  
hado que era sufficiente ficarem as  
mesmas procurações archivadas em  
meu cartorio, como ficão e assim foi

A Paroquia

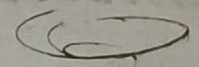
foi bem e conhecimto ou talai dos di-  
 xentes na mesma transcripto. Declaro  
 mais que no decurso desta escriptura  
 foi duas emendas que dizem = Casa =  
 maior = que ficou assim realva-  
 da. E a como assim o disserai e es-  
 tiptularai e contratarai, lavrei a presen-  
 te escriptura, que pelo meu dever a  
 aceitei, e a parte que tocar possa ser  
 presentes, a qual sendo por mim lida  
 as partes em presença dos testemu-  
 nhas Francisco Alves Porto e Alexan-  
 dre Jose d' Almeida, e por acharem  
 conformes a assignarai com as tes-  
 temunhas. E eu Olytho Baptista  
 de Rodrigues, Segundo Tabelião in-  
 timo do Publico, Judicial e Notario a  
 escrever, e assigno em publico e raso  
 de que uso.

Em H.º  De verdade

Olytho Baptista Reis  
 Francisco Victor Rodrigues

(
   
 João de Conquista Netto  
 Rinaldo Reis Ribeiro  
 Anna Malvina Diana Ribeiro,  
 Francisco Alves Porto  
 Alexandre Jose d' Almeida

Escriptura de compra e venda de um es-  
 cravo, entre partes como vendedor Rinal-  
 do Rodrigues Ribeiro, seu genro filha e m-  
 ra, e Comprador o Doutor Fernando Can-  
 odo d'Alvear com adiante se declara.



Sob a forma de que este publico instrumento  
e a escriptura de compra e venda de  
meo em Direito melhor nome haja, vivan  
que sendo no Anno de Noventa e Nove  
do Senhor Jesus Christo, de mil e cento e  
dois e setenta e cinco, quinze de agosto  
terceira da Independencia e do Império  
que aos quatro dias do mez de Setembro  
do dito anno, nesta Cidade de Cata-  
lai, Comarca do Rio Paranaíba, Provin-  
cia de Goyaz, em meu cartorio, com-  
pareceram partes justas e contratadas  
de uma com vendedores Peinaldo Ro-  
drigues Ribeiro, por si e como procura-  
dor bastante de seu genro e filha  
Jose Joaquin Marques e Maria Can-  
dida Ribeiro, e assim tao bem de sua  
nora Dona Candida Modesta Olimia  
Ribeiro, como mostrou ser pelas pro-  
curações exhibidas neste acto e que fi-  
caõ archivadas em meu cartorio, e as-  
sim mais sua filha, presente, Anna  
Malvina Osoria Ribeiro, e d'outra, como  
comprador Doutor Fernando Candido d'  
Alvear, e pelo supra dito Peinaldo, foi-  
me declarado em presença das teste-  
muntas (abaixo nomeadas e assignadas)  
que por si como herdeiro universal  
de seu filho, ja falecido, Pe que  
Alves d'Alvedo Junior, e como procura-  
dor bastante de seu genro e filha Jo-  
se Joaquin Marques e Dona Maria  
Candida Ribeiro, e de sua nora Dona

31  
bandeira Medesta Maria Ribeiro, viuva de  
seu finado filho Roberto Rodrigues Ribeiro, e  
foi bem por sua filha presente a este ac-  
to Anna Malvina Osoria Ribeiro, foi-me  
igualmente declarado que vendia com  
vendida Teem ao Doutor Fernando Cardoso  
de Alvear, pelo y preço e quantia de  
um conto e trescentos mil reis, em qua-  
da corrente, e coarar crioulo, parca de  
nome Esteras com a idade incompleta  
de vinte tres annos (dividamente matricu-  
lado) como da mesma matricula neste  
transcripto, o qual ficou pertencendo  
a elles vendedores declarantes em virtu-  
de da composicao amigavel effectuada  
entre elles vendedores e Dona Anna  
Barbosa de Mello seus genros e filhas  
como da respectiva escriptura por mim  
hoz tem passada neste livro, e ao mes-  
mo Reinaldo Rodrigues Ribeiro, foi pelo  
o comprador, dito Doutor Alvear, apre-  
sentada, neste acto, a quantia referida  
de um conto e trescentos mil reis  
(1.300.000) sendo seis centos e cinquen-  
ta mil reis em notas e outra igu-  
al quantia de seis centos e cinquen-  
ta mil reis em recibos pelo o qual  
mostrou o comprador ja ter embolsa-  
do ao vendedor Reinaldo Rodrigues Ribei-  
ro, da quella quantia, os que tuos  
sou fe; e pelo mesmo Reinaldo Rodri-  
gues Ribeiro foi-me declarado neste  
act. que ja se acha embolsado

de todo o valor do escravo já neste momento  
nao, e que por isso cede e transfere ao  
comprador Sr. Doutor Alvaro, como se  
era a transferencia. Tem todo o direito que  
lhe assiste no mesmo escravo Estevão,  
com o herdeiro, e fructuario de seu  
junior. Porque Alvaro e Sr. Alvaro  
junior, e que como procurador de seus  
requiridos genros filha e nora, cede e  
transfere ao comprador todo que e do-  
minio e possao que tem sobre o men-  
cionado escravo e o mesmo nra foi  
declarado pela herdeira e irma do di-  
ta Roque Alvaro de Alvaros Junior. An-  
na Malvina Asora Tibeiro e pelo com-  
prador Doutor Fernando Candido e Al-  
varo, foi-me. Foi bem declarado que  
accita o presente contracto de com-  
pra e venda nos termos em q'ficou es-  
tipulado. E por todos, assim vendedo-  
res como comprador, foi-me dito e  
declarado que reciprocamente prome-  
tem sustentar a validade deste con-  
trato, nos termos expostos, por suas  
pessoas e bens assim presentes como  
fucturas tanto em juizo como fora del-  
le. Pelo comprador me foi appresen-  
tado naõ só o talao da respectiva Ci-  
sa como dos Direitos Provincias e pelo  
vendedor me foi appresentada a res-  
pectiva matricula do escravo supra  
mencionado, o que tudo dai por  
min transcripto nesta, cujos the

Theses, e as seguintes. Relação número  
sessenta e três do escrivão pertencente ao  
republico de Fernando Pagan Alves d'Almeida  
de qual é herdeiro seu fructuario e depo-  
sitario, Benaldo Rodrigues Ribeiro, re-  
sidente no Município de Catalão =  
Número d'ordem na matrícula, duzen-  
tas e dezaete = Número d'ordem na  
relação, um = Nome, Estevão = Cor,  
Mulato = Pátria, dezasseis annos = Esto-  
do Solteiro = Naturalidade, Goyas = Fili-  
ação, Desconhecida = Utilidade para  
o Trabalho, Copias de qual quer ser-  
viço = Copissim, serviços domesticos =  
Nem = Este escravo foi havido por  
compra. Catalão, vinte e seis de Abril  
de mil oitocentos e setenta e dois =  
Benaldo Rodrigues Ribeiro = A pte =  
sentada a matrícula e matriculado  
em vinte e sete d'Abril de mil oitocen-  
tos e setenta e dois = Pagan qui-  
nhentos reis de emolumentos. Col-  
ector, Murir = O Escrivão = Estrella.  
Número sessenta e nove = Theson =  
raria e Fazenda Provincial de Goyas =  
A folhas do Livro Diário que a debi-  
tao, Collector Virgilio. Por Lopes =  
d'Oliveira, na quantia de sessenta  
e cinco mil reis = P. 65 por? Gu-  
pagou o Senhor Doutor Ferrnando  
Candido d'Almeida, cinco por cento  
deusidos da quantia de um con-  
to e trescentos mil reis, impor

importancia da compra de um terreno  
no do nome Estevão e Rinaldo de  
Briques Ribeiro e seus herdeiros do pri-  
meiro matrimonio. Sem embargo  
no Diario numero sessenta e oito  
Collectoria de Catalao, quatro de De-  
zembro de mil oito centos e setenta  
e cinco o Collector Lopes vi-  
ve no verso e meo. Talão  
com a acta puzta no valor de do-  
ze mil reis. Thesouraria e Taser-  
da Provincial de Goyas = 4 folhas  
do Livro Diario fidei debitae o Col-  
lector Virgilio Rodrigues Lopes d'  
Oliveira, no quantia de tres mil  
reis = N.º 34000 = Que pagou o Se-  
nhor D.º Fernando Candido d'Alvear  
de novo e velhos direitos para obter  
escriptura publica. Sancionent.  
no Diario numero sessenta e  
nove = Collectoria de Catalao qua-  
tro de Dezembro de setenta e cinco  
o Collector Lopes = E de como  
assim o disseram e contrataram pe-  
dida esta escriptura, que sendo  
lida, e aceita, e assignada  
em presenca das testemunhas  
Francisco Alves Porto e Mexandre  
Jose de Almeida, e que tudo deu  
fe. E eu Olytho Baptista Rodrigues,  
segundo Tabelliao intirino a escri-  
vi e assigno em publico e ras-  
de que ura = segue-se.

Deu Olyntho Baptista Rodrigues, segun-  
do Tabella de intirim a escrever e as-  
signar em publico e ras. a quem. etc.

Em 11. De setembro.

Olyntho Baptista Pires.

Rinaldo Rios Ribeiro

Anna Malvina Otavia Ribeiro

Fernando Candido d. Alencar.

Francisco Alves Porto.

Alexandre Jacinto Almeida

Acta da installação do Collegio El-  
ectoral desta Cidade do Estado  
para a Eleição dos Membros a  
Assembleia Provincial, com. abais-  
se declara.

Anno do Nascimento

Sem effeito

O. Rodrigues

Cópia = Meta dos trabalhos da Eleição  
para membros à Assemblia Legislativa  
da esta Provincia que tem de  
funcionar no biennio 1876 à 1877

Anno do Nascimento de Noss. Senhor  
Jesus Christo, de mil oito centos e  
setenta e cinco, quinquagesimo  
terceiro da Independencia e do Im-  
perio, nesta Cidade de Catalao, Pro-  
vincia de Goyas, na Igreja Ma-  
tias, lugar designado pelo Decreto  
n.º 1.791 de 26 de Julho de 1856  
(aos oito dias de Setembro de Dezembro  
do dito anno) para a reuniao do  
Collegio Eleitoral que tem de  
proceder a eleicao de vinte e dois  
membros à Assemblia Legislativa  
provincial para a legislatura  
de mil oito centos e setenta e  
seis à mil oito centos e setenta  
e sette, reunidos os Electores fo-  
se' Antonio da Macedo = Sr. Antonio  
Felippe da Silveira = Sr. Antonio  
da Silva Paranhos = Isaac Sange  
ou Cunha = Manuel Jose Aires =  
Pedro Martins Monteiro = Jose Pe-  
reira Claudio = Joao de Cerqui-  
ra Neto = Joaquin Ferrero  
Pacheco = Virgilio Rodrigues Soares  
d' Oliveira = Francisco Jose Rodri-  
gues Mano = Melchior Ignacio Pi-  
mentel Barbosa = Jose Buena

de Moraes = Abreu Vieira Leite = Bez  
 nardos Domingues Ferraz de Sousa =  
 Giraldo José da Silva = Manuel Ro-  
 bert de Paiva = Conde San Anto-  
 ni de Castro = Francisco Victor  
 Rodrigues = Moyses Barão da  
 Cunha = Ezequiel Antonio  
 de Macedo = J. Antonio Fon-  
 toura = José Felippe da Silveira =  
 Dr. Fernando Cardoso d'Al-  
 vares = e os Supplentes = Rubeen-  
 cio da Silva Peix = Jeronymo Pe-  
 reira de Sousa = e João Carlos  
 de Sousa, em substituição aos  
 Electores fallecidos e mudados  
 nesta Provincia, - Pedro Netto Car-  
 meiro Leão = Albino d'Almeida Ra-  
 mos = Felisberto Baptista Leite (fallecidos) e Dr. Francisco Rodri-  
 gues Pessoa de Mello, que mudou  
 sua residencia para outra  
 Provincia, e os Electores da Villa  
 de Entre - Rios = Antonio Amaro  
 da Silva = Francisco Barão da  
 Costa = João Nepomuceno Gomes  
 Magalhães = Bernardo J. Carnei-  
 ro = Antonio J. d'Almeida e Tho-  
 mas José Carneiro, pelas verba-  
 ras do dia, depois de terem assis-  
 tido à Missa votiva do Espirito San-  
 to e oração analogo, com despo-  
 do artigo 92 da Lei de 19 de A-  
 gosto de 1846; dhi tornando

Assunto o presidente da mesa o Reverendo Conde Luiz Antonio da Costa, procedeu a chamada, dos Eleitores, e estes a proporção da chamada, depositaram as cédulas na urna, cada um a seu turno, sendo o que o mesmo presidente, depois de contal-as, em voz alta declarou acharem se recolhidas trinta e tres cédulas, numero igual ao dos Eleitores presentes. Em seguida procedeu a apuração dos votos, sendo mesarios o Doutor Fernando Candido d'Alvear, Virgilio Rodrigues Lopes d'Oliveira, Antonio da Silva Paranhos e Joao Carlos de Sousa os dois primeiros com Secretarios e os dois ultimos com escrevadores, como tudo consta da respectiva acta retro segundo o que prescreve o artigo Cincuenta e quatro da citada Lei. Sendo a apuração em Secretarios proclamou em alta voz os nomes das pessoas que obtiveram votos para membros da Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz, a qual deu o seguinte resultado = Felicitissimo do Espirito Santo, trinta e tres votos = Luiz Nunes da Silva, trinta e tres votos = Conde Manuel Jose do Couto Guimarães, trinta e dois votos Joao Jo

35  
João José Correia de Moraes, trinta  
e dois votos = Melchior Carneiro de  
Mendonça, trinta e dois votos = Vi-  
gário Antonio Evaristo da Costa Cam-  
pos, trinta e dois votos = Antonio  
Pereira d'Almeida, trinta e um votos =  
João Henry de Campos Curado, trin-  
ta e um votos = Sr. Gonsalves  
Conjucio de Sá, trinta e um votos =  
Sr. da Cunha Bastos, trinta e um  
votos = Joaquim Sr. Teixeira Bran-  
co, trinta e um votos = Ignacia  
da Faria Albernaz, trinta e um vo-  
tos = Antonio da Silva Paranhos,  
trinta e um votos = Joaquim Mar-  
tins Xavier Serra Mourada, trinta  
e um votos = digo trinta votos =  
Doutor Fernando Candido d'Almeida,  
vinte e nove votos = José Texei-  
ra de Carvalho e Silva, vinte  
e nove votos = Joaquim d'Santa  
Anna Xavier e Barros, vinte e  
oito votos = Doutor Francisco Anto-  
nio d'Almeida, vinte e oito votos =  
Joaquim Manuel Correia, vinte  
e oito votos = José Rodrigues de Mo-  
raes, vinte e sete votos = João  
Henry Alves d'Almeida, vinte  
e seis votos = Francisco Antonio  
Carvalho de Santa Cruz, vinte e do-  
is votos = Joaquim Fernandes de  
Carvalho, vinte e dois votos = Fran-  
cisco Antonio d'Almeida, dezesseis

votos = Doutor Manuel d'Alveira  
Caralente, tres votos = Francisco  
Dealiciano Moreira Ribeiro, tres  
votos = Conde. Luiz Antonio de Cas-  
ta, cinco votos = Conde Jasi Alva-  
rto da Silva, cinco votos = Vigario  
Jasi Sio Xavier Serra Dombidun  
dois votos = Vigario Antonio Fran-  
cisco Serra, dois votos = Jasi Be-  
nedito de Mendonca, dois vo-  
tos = Francisco Domingues Ferrei-  
ra de Sousa, dois votos = Conde  
Joaquim Vicente d'Alveira, do-  
is votos = Conde Joaquim  
Marques, dois votos = Francisco  
Victor Rodrigues, dois votos = Jo-  
ao Netto Capreiro Leal, dois vo-  
tos dig. Jao de Cerqueira Netto  
Josi Rodrigues Ribeiro, Coronel Fran-  
cisco da Silva e Isaa e Sange de  
Cunha, um voto cada um. Con-  
cluiu-se este acto, compareceu e se-  
guintes <sup>se</sup> Tabelliao Cyrillo Baptista Ro-  
drigues, para fazer a transcripcao  
de presente acta no seu livro  
de notas, a qual depois de assi-  
gnada pelos membros da me-  
sa e pelos Eleitores que quise-  
rem, se extrahirao della tres  
copias authenticas para depois  
de assignadas pelos membros da  
mesa, e conferidas pelo Secreta-  
rio da Camara Municipal, se

serem remettidas uma á Camara  
 Municipal da Capital desta Pro-  
 vincia, outra ao Excellentissimo Presi-  
 dente da mesma e a Terceira  
 ao Secretario da Assembleia Provin-  
 cial de G. de G. Provincial res-  
 pectiva, sendo depois remettido  
 este livro remettido á Camara Mu-  
 nicipal e inutilizadas por firm-  
 as cedulas. Deliberou a mesa  
 não multar os Eleitores que dei-  
 xaram de comparecer por terem  
 allegado motivos attendiveis, sur-  
 tido por dissolvidos, assim, e Colle-  
 gis e concluidas os trabalhos, o  
 que para constar, lavrou-se a  
 presente acta, que vai assigna-  
 da por todos os membros da  
 mesa e eleitores presentes e por  
 mim Fernando Candido d'Alvear  
 que a escrevi, como Secretario.  
 O Presidente = Coneg. Sui. Ant.  
 mo da Costa = O Secretario, Fer-  
 nando Candido d'Alvear = O Se-  
 cretario = Virgilio Rodrigues Lopes  
 de Oliveira = O Escrivador = Joao  
 Carlos de Sousa = O Escrivador An-  
 tonio da Silva Paranhos = Jose  
 Antonio Fontoura = Jose Pereira  
 Claudio = Meyses Caspary da Cunha =  
 Joaquin Ferreira Pacheco = Mano-  
 el Jose Pires = Prudencio da Silva  
 Siao = Bernardino Jose Carneiro =

Gerardo José da Silva = João Nepo-  
mução Nunes Negreira = José Bu-  
en. de Moraes = Francisco Var de  
Costa = Francisco José Rodrigues Ma-  
co = Melchior Dinacis Pimentel  
Barbosa = Jeronyma de Sousa  
Nogueira = Paustachio Antonio de  
Macedo = Antonio Amaro da Silva =  
Manuel Roberto do Paço = Thomas  
José Carneiro = Antonio José d'  
Araújo = José Antonio de Macedo =  
Pedro Martins Monteiro = Francisco  
Victor Rodrigues = Nôbái Vieira Sei-  
te = José Felippe da Silveira =  
E o que se continha em a dita  
acta que do proprio original pa-  
ra aqui fielmente copiei. Em  
tempo de claro que havia mais  
as seguintes assignaturas = João  
de Cedecira Netto = Isaac Lange  
da Cunha = Padre Antonio Felippe  
da Silveira. Catalão 8 de Dorem-  
bro de 1875. E eu Olyntho Baptis-  
ta Roiz, Escrivão o escrevi.

Procuração bastante que faz o Salda-  
do do segundo corpo de Cavallaria e  
da quarta Companhia Pedro d'Al-  
meida Ramos, como abaixo se vê  
Saiba quantos o presente instrumento

poderes de procuração bastante virem,  
 que sendo no anno do Nascimento  
 do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil  
 cento e setenta e cinco, aos treze  
 dias do mez de Dezembro do dito an-  
 no, nesta Cidade de Catalão e carto-  
 rei de minha Escrivã abaixo nome-  
 ado sendo ali compareceu Pedro d'  
 Almeida Ramos, Soldado do segundo  
 corpo de Cavallaria, o qual reconhe-  
 cido pelos proprios de minha Escrivã  
 e das testemunhas abaixo declaradas  
 assignadas, em presenca das qua-  
 es por elle outorgante me foi dito  
 declarado, que na melhor forma  
 de Direito, nomeava e constituia por  
 seu bastante procurador, na Capital  
 de Goyaz ou onde convier ao Senhor  
 João Francisco de Campos, para com  
 especialidade, receber na Thesoura-  
 ria Geral ou onde de direito for, a  
 quantia de cem mil reis, provi-  
 niente de sua ultima prestaçã;  
 assim como onais a quantia  
 de setenta e dois mil reis, provi-  
 niente de seus fardamentos; poder  
 receber as ditas quantias que  
 a todo sobem à cento e setenta  
 e dois mil, em qual quer re-  
 partição, assim com. requer tudo  
 quanto for a beneficio d'elle outor-  
 gante, assignar quais quer papéis,  
 e substabelecer esta em que lhe

the comissario, dantesi furo por fessão  
e vatis e comissario the final  
mente os mais amplos e illi  
mitados poderes em direito per  
mittidos, quodino furo praticar  
com se valle autorquante fosse.  
E se com assun f d'esse o que  
deu fe, me peço este instrum  
mento, que fero the libo accitan  
e achou. Conforme e assigna  
em presença das testemunhas  
Josef Belchior Var dos Reis e An  
tonino Camillo d' Oliveira Novas  
E eu Olympio Baptista Noor, se  
gundo Tabellião Antirino e Escrivão  
de nottas a escrever e assigna  
em publico e ras. a que uso.

Rem A.  
De vercaas  
Olympio Baptista Noor.  
Pedro de Almeida Franco,  
Jose Belchior Var dos Reis  
Antonino Camillo d' Oliveira Novas

Procuração bastante que faz e assigna  
Isaac Lange da Cunha, aos pro  
curadores abaixo nomeados.

Libro quanto este publico instrum  
mento de poderes de procuração bas  
tante virem, que sendo no anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Je

Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e cinco, aos dez e nove dias do mes de Dezembro do dito anno, nesta Cidade do Catalao e cartorio de minhas Escrivas abais assignadas, sendo ali compareceu Isaac Sange da Cunha, residente nesta Cidade e reconhecido pelo proprio e minhas Escrivas e das testemunhas abais nomeadas e assignadas; em presenca das quaes por elle outorgante me foi declarado que na mesma forma do Direito, nomeara e constituiria por seu bastante procurador na Capital de Goias em primeiro lugar ao Senhor Capitao Joaquin Martins Xavier Serra de Moura e em segundo ao Senhor Capitao Felicissimo do Espirito Santo; para com especialidade solicitar perante o Excellentissimo Governo desta Provincia, o seu titulo e primeiro Tabelliao e annexos desta Cidade do Catalao, para o que foi nomeado; aos quaes conceder os mais amplos e illimitados poderes em Direito permittidos, apin o que possa gosar do que supra esta concedido como se elle outorgante presente fosse; assim os requerer e assignar quaes quer puppis. E eu como assim o disse, do que dou fe, me e

meo pido este instrumento, que  
seu lido lido aceitar, e assig-  
na com as testemunhas Fran-  
cisco Alves Porto e João Carlos  
de Sousa e eu Agostinho Baptista  
da Hora, Segundo Tabelião in-  
terno de Publico, Judicial e No-  
tas a escrever e assignar em  
publico e ras. e fu. ar.

Em 44. De verdade  
Agostinho Baptista  
Francisco Alves Porto  
João Carlos de Sousa e Sousa

Escriptura publica de compra e venda  
de bens de raiz que faz João José  
da Silva, como abaixo se vê.

Saibaõ quantos este publico instrumen-  
to de poderes de escriptura publica  
de venda de bens de raiz, rizen,  
que sendo no anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo, de mil  
oitto centos e setenta e cinco, aos dez-  
siete dias do mez de Dezembro do  
dito anno, nesta Cidade de Carta-  
la da Provincia de Goyaz e em  
meu cartorio, sendo ahi compra  
recedaõ João José da Silva e Do-  
na Anna de Sousa Landim, de

e Thezourinho José d' Santa Anna, os  
 seus primeiros moradores na Fa-  
 zenda de São Miguel deste termo e  
 o terceiro morador no Sacramento,  
 todos reconhecidos pelo e proprio  
 do meu Escrivão e das Testemu-  
 nhas abaixo nomeadas e assigna-  
 das, em presença das quaes pelo  
 Sr. D. José da Silva e Dona Anna de Sousa Ben-  
 tim, me foi acto e declarado que  
 nesta d'acta vendida e vendidos te-  
 m ao Senhor Thezourinho José d' San-  
 ta Anna, um morada de casas  
 de Telha, paivel, e monjolo, sendo  
 o paivel igualmente coberto de  
 telhas e o monjolo de Capim, com  
 quintal e curral cercado de ma-  
 deira de lei e um rego de agua  
 livre, uma posse para casa, na  
 cabeceira do rego que banha a  
 casa supra dita e um fe que-  
 no capesal plantado dentro de uma  
 capoeira de vista da casa; as-  
 sim como tres partes de terras  
 sendo uma na Fazenda da Ma-  
 tinha, na importancia de vinte  
 e tres mil reis; outra d'igo e de  
 as na Fazenda de S. Miguel, on-  
 de está edificadas as benfeitorias  
 acima citas, na importancia de  
 trinta mil e duzentos reis, tudo  
 conforme os titulos que me fo-

forão apresentadas, pelo o preço  
quantia de quatro centos e se-  
tenta mil reis, da qual receberão  
os vendedores a quantia  
de duzentos e setenta mil reis  
em dinheiro corrente, e o resto  
que são duzentos em um crédito  
firmado pelo comprador dito He-  
ferino, e por haveremos ditos vende-  
dores feito a presente venda de  
suas livres e espontaneas vanta-  
ges, por <sup>o</sup>cedência como cedido tem  
toda posse, jur e domínio que no  
dito sitio e terras tinha, ao com-  
prador Heferino, ficando ainda obri-  
gados a fazerem esta venda boa  
em qual quer tempo. Declaro  
mais os vendedores que o sitio  
que vendem nesta acta, foi com-  
prado dos herdeiros do finado Desi-  
derio Rodrigues do Amaral. E pelo  
o comprador Heferino de Santa  
Anna, me foi declarado que  
aceitava as condições nesta  
especificadas; e neste acto me  
apresentou as constacimentos  
seguintes: Numero Ser = Collecto-  
ria de Catalão = Exercício de mil  
oitto centos e setenta e cinco a mil  
oitto centos e setenta e seis = In-  
posto de Transmissão de proprieda-  
de = R\$ 20.200.00 = 4 folhas do li-  
vro de receitas, fica debitado ao

A Paroquia

o actual Collector, a quem se deu a vir-  
 g mil e duzentos reis dezo vinte  
 oito mil e duzentos, que em dez  
 oito de Dezembro de mil oitocentos  
 setenta e cinco, pagou o Senhor  
 Theophrasto José de Santa Anna, pela  
 transmissão de propriedade da quan-  
 tia de quatro centos e setenta  
 mil reis = O Collector Lopes = O  
 Escrivão F. L. Mag. viu-se no ver-  
 so do dito talão, tres estampilhas  
 no valor de seis centos reis = =  
 Numero setenta = Thesouraria de  
 Fazenda Provincial de Goyas = It fo-  
 has do livro diario, lida debitado  
 ao Collector Virgilio Rodrigues Lopes  
 de Oliveira, na quantia de tres mil  
 reis = Os 340000 = Que pagou o  
 Senhor Theophrasto José de Santa An-  
 na, de novos e velhos dircitos, pa-  
 ra obter escriptura publica = Lan-  
 camento no Diario numero seten-  
 ta = Collectoria de Catalão, dezoito  
 de Dezembro de mil oitocentos  
 e setenta e cinco = O Collector Lopes.  
 O Escrivão F. L. Mag. = Estes talões  
 ficaram archivados. E de como as-  
 sim o dicsorão e contraturão, no  
 pedido esta escriptura, que ser-  
 do = lhas lida, acaturão e assig-  
 naração, assignando a req. da ven-  
 dedora Dona Anna de Sousa  
 Landim, por não saber assign

assignam, Agostinho de Sousa Landim,  
com as testemunhas José Maria  
da Silva Aguiar e Manoel Bueno  
da Moraes. E eu Agostinho Baptista  
de Moraes, segundas Tabelião  
interim da cidade e assigno em  
publico e rasão de que foy

Em 11 de Junho de 1870  
Agostinho Baptista Boer  
João José da Silva  
Agostinho de Sousa Landim  
José Maria da Silva Aguiar  
Manoel Bueno de Moraes

Procuração bastante que faz a assigna-  
ção da Langa da Cunha, com a bai-  
xa de 1000.

Sabido quanto este publico instrum<sup>to</sup>  
e poderes e procuração bastante vi-  
vem que sendo no anno do Nascimen-  
to de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oit. centos e setenta e cinco,  
aos primeiros dias do mes de Ja-  
neiro de 1870 e aos trinta e um dias  
do mes de Dezembro do dito an-  
no nesta Cidade de Catalão e  
cartorio de mim Escrivão, si-  
do ahi comparecer Paulo Lian-  
ge da Cunha, morador nesta Ci-  
dade e reconhecido pelo proprio  
de mim Escrivão e dos testemu-

abais. Declaradas e assignadas, em  
presença das quaes por elle outor-  
gante me fui declarado, que na me-  
lhor forma e directo, nomeava e  
constituia por seu bastante procu-  
rador, no Rio de Janeiro, ao Sr.  
Antônio Manuel Cordeiro, para com  
especialidade, requerer e solicitar pu-  
rante a Secretaria de Estado dos ne-  
gocios da Justiça, uma nomeação  
para os Offícios de primeiros Tabellia-  
es annexos desta Cidade, do Catacão  
de Goyaz, e seu Termo, para o que  
já se achava nomeados provisoria-  
mente, para cujo fim lhe conce-  
diu os poderes em circito permiti-  
dos, para que em nome delle ou-  
torgante possa o dito Sr. Antô-  
nio Manuel Cordeiro, requerer e  
que supra está concedido como  
se elle outorgante presente fosse,  
podendo subsstabelecer esta em  
quem couvier. E a como assim  
o disse ao que dou fe, me pe-  
dio este instrumento que sendo  
lido, accitou e assigna com  
as testemunhas Francisco Alves  
Porto e Isaac D'Almeida e Fran-  
cisco José Reis Almeida. E em  
Olyntio Baptista Porto, segundo  
Tabellião intimo e publico, ju-  
dicial e nottas a escrever e assigna  
em publico e nas seguintes.

Em 11 de Junho de 1871  
Escritura Pública de Venda  
de uma escrava de nome  
Benedicta de nome Branco.

Escritura pública de venda de escravo  
que faz Dona Joaquina Maria de Jesus,  
com abauzo de si.

Saiba quantos este publico instrumento  
de poderes de escriptura publica de ven-  
da de escravo, ou com outro nome em  
direito. hoje, virem, que sendo no anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to, de um mil oit. centos e setenta e  
seis, aos vinte e dois dias do mez de  
Janeiro do dito anno, nesta Cidade do  
Matalão da Provincia de Goyaz e casas  
da residencia de Sotyro Domingues, on-  
de eu Escrivao, sendo chamado. vim,  
sendo ali presentes Dona Joaquina  
Maria de Jesus e Manoel Vieira Leite, am-  
bos residentes neste Municipio e reco-  
nhceidos pelos proprios de que trata e  
presentes as testemunhas abaixo no-  
meadas e assignadas em presenca  
das quaes me foi dito e declarado pe-  
la vendedora Dona Joaquina Maria  
de Jesus, que por esta venda e vendi-  
da tem de hoje e para sempre ao Se-  
nhor Manoel Vieira Leite, a sua esera-  
va preta de nome Benedicta, a qual

42

usava ella a houve por compra, e depois  
por herança da meação que lhe tocou  
por morte de seu marido Antonio Pa-  
tao, pelo o preço e quantia de  
duas centas mil reis (doiscentos) que recebeu  
em meação corrente, e assim passou esta  
por seu livre fé, e disse mais que  
por ter feito a dita venda de seu  
livre e espontanea vontade, e esta no  
passo do dito comprador toda possessão  
e dominio que na mesma escrever  
ella vendedora tinha poderse possuir  
por sua que fica sendo, e disse mais  
que por esta se obrigava a fazer a  
dita venda, valiosa em qual quer  
tempo e lugar. E pelo o comprador  
dito Abdou Vieira Leite, me foi de-  
clarado, que accitava as condições  
nesta estipuladas; e preencheras,  
e neste acto me foi apresentado  
a matricula do modo seguinte:  
Illustrissimo Senhor Collector = D. Joaqui-  
na Maria de Jesus, que para com a seu  
direito, precisa que de-se por cer-  
tidão o teor da matricula da Es-  
crava Benedicta, que foi matricula-  
da, por seu marido Antonio Paetao  
da Silva; cu pi desta. Arago e Joa-  
quina Maria de Jesus, Sotyro Domini-  
ques Ferreira de Sousa. Estava dorida-  
mente sellada. Francisco Luis de Maga-  
lhaes, Escrivão intimo da Collectoria  
geral deste municipio. Certifico e con-

com fe; que servam, o livro de matrículas  
da respectiva entidade os nomes e qtu  
do neste Municipio, nella a qtu trim  
ta e cinco encobrem matrículas ad  
a eserava qtu far mensa a qtu  
ca; pela maneira seguinte: Bene  
dicto, qtu, trinta e cinco annos de  
idade, solteiro, matriculado sobre  
a mesma relação trescentos e qua  
trase, e sobre o numero da matricu  
cula Geral do Municipio, nove cen  
tos e noventa e tres, e o numero da  
relação appresentada couz, dada por  
Antonio Castano Ferreira, em vinte  
oito de Setembro de mil oitocentos  
e setenta e dois. E que o que se con  
sulta em a dita matricula, que  
para aqui a transcrevi. E se  
Francisco Luiz de Magalhães, Escriu  
intimado a Collectoria Geral deste  
Municipio a assigno. Catalogo vin  
te e seis de Junho de mil oitocen  
tos e setenta e seis. Francisco  
Luiz de Magalhães. Foi igu  
almente appresentado os conhecim  
tos seguintes: Numero oitenta = Thesou  
raria de Fazenda Provincial de Goyas =  
14 folhas do livro Livro, fica debaixo  
o Collector Virgini Rodrigues Lopes de  
Oliveira, na quantia de trinta mil  
reis = (R\$ 30.000) que pagou o Senhor  
Mdao Vieira Leite, cinco por cento  
deduzidos, do valor de uma eserava

de nome Benedicta, pela quantia  
 de seis centos mil reis feita a Joa-  
 quim Manoel de Jesus = Lançamento =  
 no Diário número oitenta e sete = Col-  
 leção de Catalão, vinte e dois de  
 janeiro de mil oitocentos e setenta  
 e seis = Os livros anteriores = F. L. Ma-  
 galhães. Na de no verso do mesmo  
 conhecimento tres oitenta e sete no  
 valor de seis centos reis = Nume-  
 ro oitenta e um = Thezouraria de  
 Fazenda Provincial de Goyaz = A fo-  
 lhas do livro Diário, f. 64 debitos o  
 Collector Virgilio Rodrigues Lopes  
 d'Oliveira, na quantia de tres  
 mil reis = R\$ 3000) Que pa-  
 gou o Senhor Manoel Vierra Leite,  
 que novos e velhas direitos, pa-  
 ra obter escriptura publica = Lan-  
 çamento no Diário número oitenta  
 e um = Colleção de Catalão,  
 vinte e dois de janeiro de mil oit-  
 ocentos e setenta e seis = Os escri-  
 vos anteriores = F. L. Magalhães.  
 E de como assim o Missario e  
 Contrataria, me pediram esta es-  
 criptura que sendo-lhes lida,  
 a aceitarão e assignarão, assignan-  
 do a ruy da vinda para por  
 não o saber, Manuel Dionisio  
 da Silva, com as testemunhas  
 Satyro Domingues Ferreira de Souza  
 e Francisco Luiz de Maga-

Magalhães, e o que tuas confi.  
E. de Olymtho Baptista Rodrigues,  
Segundo Tabelião Intimado de Publicas,  
Juizicia e Notario de eseraro e assigna  
com publicas e raras de que se ha.

Em 11.º De outubro

Olymtho Baptista Rodrigues

Marcos Quirino Justino  
Aldeia Nova São  
Luzia Dona Terra de São  
Município de Magalhães

Escreptura publica de compra e venda  
de eseraro como abaxo de se.  
Sautão quanto este publico instrum<sup>to</sup>  
de poderes de escreptura publica de  
venda de eseraro, virem, que sendo no  
anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo, de mil oitocentos e se-  
tenta e seis aos vinte e quatro dias  
do mes de Janeiro do dito anno, nesta  
Cidade de Catalão e cartorio de min  
Eserivaõ abaxo assignaos, sendo ahi,  
comparecerão Felisardo Var dos Reis  
e Jose Antonio de Macêdo, ambos re-  
sidentes neste Municipio e reconhe-  
cidos de min Eserivaõ e das teste-  
muntas abaxo nomeadas e assigna-  
das em presença das quaes pelo  
primeiro Felisardo Var dos Reis, me

me foi dito e declarado, que nesta  
 dita venda e vendida tinha de  
 vender José Antonio de Macedo, sua  
 escrava de nome Messias, Preta,  
 a qual elle a houve por herança  
 de sua fallecida sogra, pelo o  
 preço e quantia de sette centos e  
 cinquenta mil reis da qual re-  
 cebe o vendedor a quantia de tra-  
 centos e cinquenta mil reis, ficando  
 o comprador restado a de quatro  
 centos mil reis, e disse mais o  
 vendedor que tendo feito a venda  
 da dita escrava, de sua livre  
 e espontanea vontade, cedia por  
 um ma pessoa do dito comprador,  
 toda posse, jur e dominio que na  
 mesma escrava elle tinha, po-  
 tencia possuit-a por sua que  
 fica sendo de hoje e para sempre,  
 assim <sup>como</sup> uma filha liberta da mes-  
 ma escrava que fica sujeita a  
 trabalhar para o comprador du-  
 rante o tempo da Lei; e decla-  
 rou finalmente, que por esta, di-  
 ga-se por sua pessoa e bens, a  
 fuser a presente venda, valia-  
 sa em qual quer tempo e lu-  
 gar. E pelo o comprador dito  
 José Antonio de Macedo, me foi  
 declarado, que acitara as con-  
 dições nesta mencionadas; e  
 neste acto, me foi appresen-

apresentada a matricula do thesor  
seguinte. Relação numero trescentos e dez  
dos escravos pertencentes a Felisardo  
dos Reis, residente na Provincia  
de Goyas - Municipio d. Catalao, Pa-  
rochia de Nossa Senhora Mãe de Deus.  
Numero de ordem na matricula, nove cen-  
tos e oitenta e seis = Numero de ordem  
na relação, um = Nome, Messias = Con-  
junta = Adão, do annos deigo vinte  
annos = Estado, Solteira = Naturalidade,  
Goyas = União, de Maria deigo de  
Aguia = Aptidão, e para o qual  
quer trabalho = Profissão, Cosinha =  
Nota - saber = Esta escrava foi ha-  
vida por herança. Catalao, vinte  
e nove de Setembro de mil oito  
centos e setenta e seis. Felisardo  
dos Reis = Apresentada a ma-  
trícula, e matriculada em vinte oi-  
to de Setembro de mil oito centos e  
setenta e seis. Pagou quinhentos reis  
de emolumentto. Collector R. Lopes,  
Obriverio de Magalhães. Foi-me  
igualmente apresentada os contru-  
timentos seguintes. Numero oitenta  
e seis = Thesouraria de Fazenda  
Provincial de Goyas = It folhas do li-  
vro Diario fica debidas o Collector  
Virgínio Rodrigues Lopes d' Oliveira, na  
quantia de trinta e sete mil e  
quinhentos reis = R\$ 37 1/2 500. Que  
pagou José Antonio de Macedo, Cines por

por tanto, deduzido da quantia de  
 setenta e cinco mil reis pela  
 compra de uma Escrava de nome Messias  
 a, feita a Felizardo Var dos Reis. San-  
 cionamento no Diario numero oitenta e  
 seis = Collectoria de Catalao, vinte e  
 quatro de Janeiro de mil oit. centos  
 e setenta e seis = Collector R. Lopes =  
 O. Serva. F. Magalhães = Na se nas  
 costas do mesmo Contencimento, quatro  
 stampilhas no valor de oit. centos =  
 Numero oitenta e tres = Thesauraria de  
 Fazenda Provincial de Poyar = O folheto  
 do livro Diario, fica debitorio do Collector  
 Virgilio Rodrigues Lopes de Oliveira, no quan-  
 tia de tres mil reis = O P. P. P. P. P. P.  
 pagou Jose Antonio de Macedo, de novo  
 os ditos exercitos para obter escri-  
 ptura publica de uma escrava.  
 Sancionamento no Diario numero oiten-  
 ta e tres = Collectoria de Catalao, vinte  
 e quatro de Janeiro de mil oit. centos  
 e setenta e seis. Collector R. Lopes =  
 O. Serva. F. Magalhães.  
 No decurso desta escriptura fez uma  
 emenda que diz = seis = e uma  
 entre linha que diz = com = ficão  
 assim resalvadas. E de como assim  
 a disserão e. contratarão, me pe-  
 dirão esta escriptura, que senor-  
 thas lica, a acitarão e assig-  
 narão com as testemunhas Jo-  
 aquim Rodrigues Lopes e Olympio

Alampio Rodrigues da Cunha, a  
qual sou eu. E em Alampio Ba-  
ptista Rodrigues, Segundo. Tabelião  
de Publicas, por onde e nottas a es-  
crerem e assigno em publico e vasa-  
do que fizo.

Em 11 de } De verdade  
Alampio Baptista Rodrigues  
Belizardo Vas dos Reis  
João Antonio de Abreu  
Jonquim R. Luiz Lopez  
Alampio Rodrigues da Cunha

Escreitura publica de compra e venda de escrava  
com taboas de se.  
Sabeis quantos este publico instrumento de poder  
da escreitura publica de compra e venda  
de escravo, vizem, que sendo no anno do Nas-  
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil  
e cento e setenta e seis, aos vinte e no-  
ve dias do mez de Janeiro do dito anno,  
nesta Cidade de Catalao da Provincia de  
Coyar e casas da residencia de Abrao Vieira  
Figueira, onde eu Escrivaõ sendo chamado vim e  
sendo ahi compareceu Jeronymo Anselmo  
da Costa e João Soares da Silva, o primeiro  
residente neste Municipio e o segundo na Pro-  
vincia de Minas, ambos reconhecidos de  
mim Escrivaõ das testemunhas abaxo en-  
trechadas e assignadas, em presenca das  
quaes pelo o primeiro (Jeronymo Anselmo) me  
foi dito e declarado, que vendia e vendia a

terra de hoje e para sempre, a. Senhor João  
 de Brito, sua escrava Mariana, a  
 qual elle a heve por herança materna;  
 pelo o preço e quantia de setto ocos e  
 omeenta mil, que recebe ao passar esta em  
 outra corrente, e que tenho feito a esta  
 venda de sua terra e escriptura ventada  
 por esse eedra, na pessoa do dito comprador  
 toda passe por e omeio que na  
 escrava elle tinha, podendo possua a  
 sua que fica sendo, e que por esta se  
 obrigava a fazer a presente venda valiosa  
 qual quer tempo e lugar. E pelo compra-  
 dor me foi declarao que acitara as con-  
 diçoes desta mencionadas. E neste act.  
 me apresentava a matricula do theor  
 seguinte = Relação numero sessenta e seis  
 dos Escravos pertencentes a Jeronymo Str-  
 elm da Costa, residente no Municipio  
 de Catalao = Numero de ordem na matri-  
 cula, Quinhentos e vinte e sette = Numero de or-  
 dem na relação, em = Nome, Mariana =  
 Cor, Preta = Idade, quinze annos = Estado,  
 solteira = Naturalidade, Minas Geraes = Fili-  
 açao de Brito = Aptidão, Capaz de g<sup>o</sup> traba-  
 lho = Profissao, Servico domestico = Estas escravas  
 foram havidas por herança. Catalao, vinte  
 e nove de Abril de mil oito centos e setenta e  
 seis. Jeronymo Strelm da Costa = Appresen-  
 tado a matricula e matriculado em vinte  
 e nove de Abril de mil oito centos e setenta  
 e seis = Pagou em mil reis de emolu-  
 mentos = O Collector Minor = Escrivão =

Estalla = Diaria que havia outro eserava mo-  
bientado neste mesma matricula = Foi me-  
igualado e apresentado os <sup>for</sup> seguintes  
Numero oitenta e oito = Thesouraria a. Sa-  
lencia Provincial de Goyaz = 4 folhas do Livro ora-  
rio ficeo dobitao e Collector Virgini Rodrigues  
Sapes d'Alveira na quantia de trinta e sette  
mil e quinhentos reis (R\$ 3750) Deu pagar  
João Soares da Silva, cinco por cento de ou-  
tras da quantia de setenta e cinco  
e setenta mil reis, importância da compra  
de uma Eserava de nome Mariana, feita  
a junção de Marcelino da Costa Saneamento  
de Diário numero oitenta e oito = Collectoria  
de Catalão, vinte e nove de Abril de mil oitenta  
e setenta e seis = O Collector Papas-  
sia se no verso do mesmo conhecimento  
quatro estampilhas no valor de oito cen-  
tos reis = Numero oitenta e nove = Thesou-  
raria de Fazenda Provincial de Goyaz = 4  
folhas do Livro Diário, ficeo dobitao e Col-  
lector Virgini Rodrigues Sapes d'Alveira na  
quantia de tres mil reis = R\$ 3000 Deu  
pagar João Soares da Silva de noventa e re-  
zinhos e oitenta para obter escriptura  
publica da compra de uma eserava.  
Saneamento no Diário numero oitenta  
e nove = Collectoria de Catalão, vin-  
te e nove de Janeiro de mil oitenta e  
seis = O Collector Papas-  
sia e de como assim o disserão e contra-  
tarão, me pedirão esta escriptura  
que sendo lhes lida a necessarios.

... assignarã em presença de  
 testemunhas d'elles Manoel Leite e  
 Joaquin Ignacio Carnier, e que  
 foy com effeito. E em Olytho Pr  
 ptato de... de quinze Tabella no  
 interior de... assigno em  
 publico e ras. de que uso.

Em 14 de Junho de 1840

Olytho Baptista de  
 Jeronimo Chelmo palosta  
 Joao Soares Pasillo  
 Helio Vieira  
 Joaquin Ign. Carniero

Hel copia de uma carta de liberdade  
 passada em favor de escravo d'elles, como  
 abaixo se ve

Dei em abau assignada Claudina Theodo-  
 ra do Sacramento, que possuindo um Es-  
 cravo por nome d'elles, este escravo, foi  
 eu que eriei, estimo o dito escravo  
 como filho, e para mostrar a estimar  
 que tenho no dito escravo, deu-lhe  
 liberdade, com a condicao de me ser-  
 vir, athe a minha morte, isto free  
 sem constrangimento de pessoa al-  
 gumra e foy por minha livre e es-  
 pontanea vontade. Porra benevolencia  
 de devesa continuar a me servir  
 como tem servido ate aqui, e e  
 a condicao especial que gozou

que se por exemplo, não continuar  
a me servir bem e abusar deste ben-  
efício, então esta será de nenhum  
efeito. E para sua carta de li-  
berdade, mandei passar esta, que  
por eu não poder escrever, peço a  
José Antonio d'Albuquerque, que por mim  
passasse e a meu rogo assignasse.  
São Miguel devenho de Janeiro de  
mil setecentos e setenta e seis. A  
rogo de Dona Claudina Theodora do  
Sacramento, José Antonio d'Albuquerque.  
Testemunha presente - Francisco Gon-  
salves Pacheco e Vicente Ignacio  
Sousa.

E o que se continha em a dita  
carta de liberdade, ao qual  
bem e fielmente pareço a quem a trans-  
crevi do que está fe. E eu Cyr-  
illo Baptista Rodrigues, seg. de Sa-  
bellia intimaria do Sr. Rei, e  
assigno em publico e ras. de  
que usz e.

Em 14

Cyrillo Baptista Rodrigues

Vitor emica. Recorrido ao D. Fabella que em  
p. art. 105 de Ley de custos judiciaes, mande  
de observ. pelo D. No 5457 de 2 de l. de l. de 1844  
art. 1.º p.º de Ord. de L. 1.º Tit. 1.º Ciudad de C.  
Em 17 de Julho de 1848 - Roit Namz

Paris le 19

Monsieur le Ministre  
des Affaires Etrangères  
Paris  
C. Postes  
En l'absence de M. de  
Escrip...

Compte de l'Etat de l'année  
1878.

Compte Postes



folhas por mim numeradas e rubricadas com a rubrica de que isso que diz = A Paranhos = etem no principio o termo de abertura.

Catalão, 28 de agosto de 1875.

Antonio da S. Paranhos,  
Juiz Municipal 1.º Supplente.

